



Agepan

*Agência Estadual de Regulação de
Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul*

INFORMATIVO Ano 2014





Agepan

*Agência Estadual de Regulação de
Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul*

Diretor-Presidente
Youssif Domingos

Diretor de Normatização e Fiscalização
Ayrton Rodrigues

Diretor de Regulação Econômica
Valter Almeida da Silva

Diretora de Administração e Planejamento
Sandra Regina Fabril

Missão

Servir à sociedade através da excelência dos serviços públicos delegados e contribuir com o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul.

Visão

Ser reconhecida pela sociedade como Agência de excelência na regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados, contribuindo para a formulação de políticas públicas sustentáveis.

Mensagem da Diretoria

Encerrar 2014 com a consciência da realização de uma gestão propositiva foi o principal desafio da diretoria da Agepan durante todo o exercício do referido ano. Nesse contexto, foi importante capacitar, envolver e instigar o corpo de colaboradores da Agência na direção do aprimoramento dos procedimentos regulatórios, mecanismos e condutas, de forma a buscar o equilíbrio entre os interesses das concessionárias dos serviços públicos delegados em Mato Grosso do Sul, o poder concedente e os cidadãos usuários dos respectivos serviços.

Como resultado do trabalho que vem sendo realizado, além da fiscalização dos serviços de distribuição de energia elétrica das concessionárias ENERSUL e ELEKTRO e dos empreendimentos de geração situados no Estado, a Agência passou, também, a ser responsável pela Fiscalização Econômico-Financeira da Enersul.

Em função da intervenção feita pela ANEEL anteriormente, as fiscalizações realizadas na Enersul em 2014, já no controle societário do Grupo Energisa, continuaram a ter caráter exclusivamente orientativo e/ou determinativo, sem aplicação de penalidades.

Na área técnica, foram realizadas cinco fiscalizações nos serviços prestados pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica, sendo duas relativas aos procedimentos comerciais nas concessionárias Enersul e Elektro, as quais abrangeram toda área de concessão no Estado. Foram realizadas, ainda, Fiscalizações da Subvenção aos Consumidores Baixa Renda, da Qualidade da Energia Elétrica, dos Indicadores de Conformidade dos Níveis de Tensão e dos Indicadores de Continuidade Individuais na Concessionária Enersul, todas com o objetivo de assegurar a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos contratos de concessão, das resoluções da ANEEL e da legislação setorial.

Na geração de energia, a Agepan fiscalizou vinte e três empreendimentos em operação e acompanhou a construção de outros três.

O Portal chamado de Sistema Gestor do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – SGTRIP, composto por vários módulos, está sendo desenvolvido e implantado gradualmente. Esse programa foi concebido para sistematizar, por meio da tecnologia da informação, todos os dados administrativos, financeiros, de gestão, técnicos e operacionais, relativos às operadoras do transporte e usuários do sistema, com o objetivo de facilitar o acompanhamento constante da prestação dos serviços, bem como detectar possíveis falhas sistêmicas e providenciar a sua correção em benefício do próprio sistema e de seus usuários.

Ainda no transporte de passageiros, o ano caracterizou-se por um grande esforço da fiscalização no combate ao transporte clandestino de passageiros nas rodovias do Estado. Foram realizadas quatrocentas e doze operações durante o ano, as quais abordaram mais de quatorze mil veículos, aplicaram quinhentas e setenta e seis multas e efetuaram dezenove apreensões de veículos irregulares.

Estudos técnicos relativos à proposta do Regulamento para Imposição de Penalidades à Concessionária de Distribuição de Gás Canalizado foram apresentados à sociedade, por meio de Consulta Pública, com o objetivo de receber contribuições do público em geral. Já a Nota Técnica Regulatória referente à revisão ordinária da tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado foi submetida à Audiência Pública, antes de ser aprovada e convertida em ato normativo.

Dos setenta e nove municípios de Mato Grosso do Sul, onze possuem serviço autônomo de distribuição de água e esgotamento sanitário e sessenta e oito são atendidos pela concessionária SANESUL. Desses, quarenta e dois têm convênio com a Agepan para a regulação e fiscalização dos serviços prestados pela referida concessionária. Em 2014 foram concluí-

dos o Caderno de Encargos dos Contratos de Saneamento e o Manual de Fiscalização dos Serviços, como parte dos esforços para a construção do arcabouço regulatório do segmento.

Ainda, no ano em questão, as receitas da Agência, provenientes de recursos diretamente arrecadados somados aos recursos de convênios celebrados com a ANEEL e a ANTT, tiveram um incremento de quatorze por cento em comparação ao exercício anterior.

Em síntese, estes são alguns aspectos das principais atividades efetivadas por esta instituição ao longo do ano de 2.014 em relação aos serviços públicos sob sua responsabilidade direta ou pactuada por meio de convênio. Para o futuro, continuaremos buscando a excelência no desenvolvimento do trabalho regulatório e na superação dos desafios apresentados, sempre contando com a participação efetiva e valiosa de nossos colaboradores.

Youssif Domingos

Diretor-Presidente

A Agência

- **Gestão**
- **Procuradoria Jurídica**
- **Relacionamento com a Sociedade**
 - Ouvidoria
 - Relacionamento Institucional
- **Regulação e Fiscalização**
 - Energia Elétrica
 - Transporte Rodoviário de Passageiros e de Cargas
 - Gás Canalizado
 - Saneamento Básico

Apresentação

Transparência, integridade e prestação de contas são princípios básicos que norteiam as boas práticas de governança nas organizações públicas, em respeito aos quais, anualmente, a **Agepan** elabora e distribui este informativo contendo as principais atividades realizadas no ano anterior, em todos os segmentos econômicos nos quais atua, diretamente ou por meio de convênio.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **Agepan** é uma entidade autárquica em regime especial e foi criada pela Lei nº 2.363 de 19/12/2001. É multissetorial e vem atuando, desde 2002, na fiscalização da distribuição e na geração da energia elétrica em Mato Grosso do Sul. Em 2014 passou a atuar, também, na fiscalização econômico-financeira da Enersul, concessionária que atende a maioria dos municípios do Estado na distribuição de energia. Essas ações estão formalizadas por meio de Convênio firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Outros segmentos econômicos que estão sob a responsabilidade regulatória da **Agepan** são: o Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, desde 2004, e a distribuição do gás natural canalizado, ambos por delegação do estado de Mato Grosso do Sul.

Desde julho de 2004, por meio de Convênio de Cooperação Técnica assinado com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – **ANTT**, tem fiscalizado o transporte interestadual e internacional de passageiros e, também, por convênio assinado posteriormente, o transporte nacional de cargas em trânsito por MS.

A partir de 2009, iniciou a regulação e fiscalização dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário prestados pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – **SANESUL** a 68 municípios do interior do Estado.

Serviços públicos regulados/fiscalizados pela **Agepan**

Gás Canalizado

Regulação e Fiscalização da prestação do serviço de distribuição do produto em Mato Grosso do Sul pela Cia. de Gás de Mato Grosso do Sul - **MSGÁS**.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros

Regulação e Fiscalização da prestação do serviço realizado por 19 operadoras do transporte regular e 45 transportadores autônomos organizados em 02 cooperativas.

Saneamento

Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Regulação e Fiscalização da prestação dos serviços pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - **SANESUL** aos municípios do interior do Estado.

Energia Elétrica

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Convênio de Cooperação Técnica

- Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Energia das concessionárias que atendem MS Empresa Energética de Mato Grosso do Sul - **ENERSUL S/A**, responsável por 74 municípios.

ELEKTRO S.A., responsável por 05 municípios.

- Fiscalização de 51 empreendimentos de geração de energia elétrica no Estado.
- Fiscalização econômico-financeira da Enersul S.A., desde 2014.
- Atendimento de Ouvidoria.

Transporte Rodoviário de Passageiros

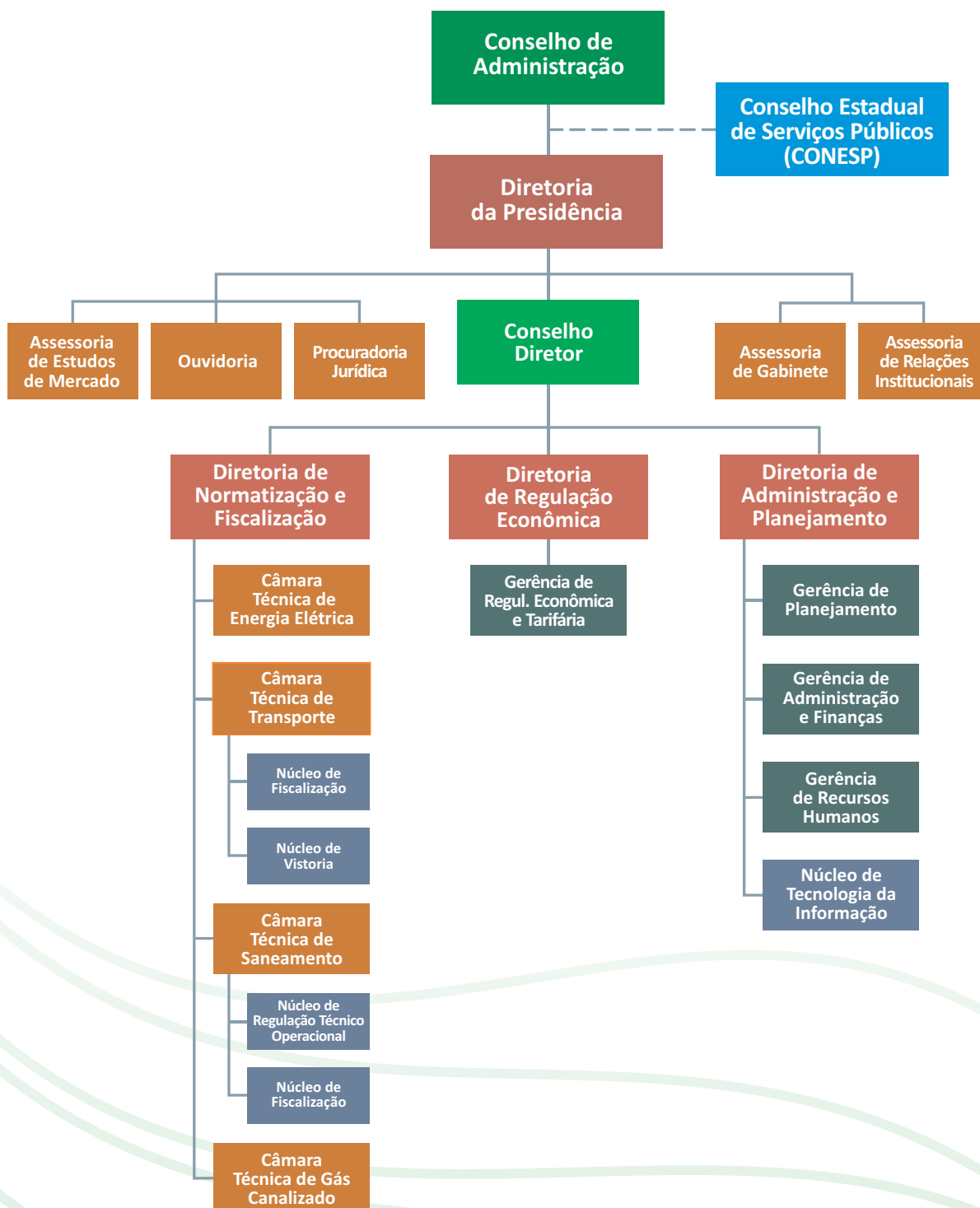
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Convênio de Cooperação Técnica

- Fiscalização do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros em trânsito por Mato Grosso do Sul.
- Fiscalização do transporte rodoviário nacional de cargas em trânsito por MS - Registro Nacional de Transporte Rodoviário de Cargas - **RNTRC**.

Estrutura Organizacional

● ORGANOGRAMA

De acordo com o Decreto nº 13.495/2012, a **Agepan** está assim organizada:



Gestão



Diretoria de Administração e Planejamento

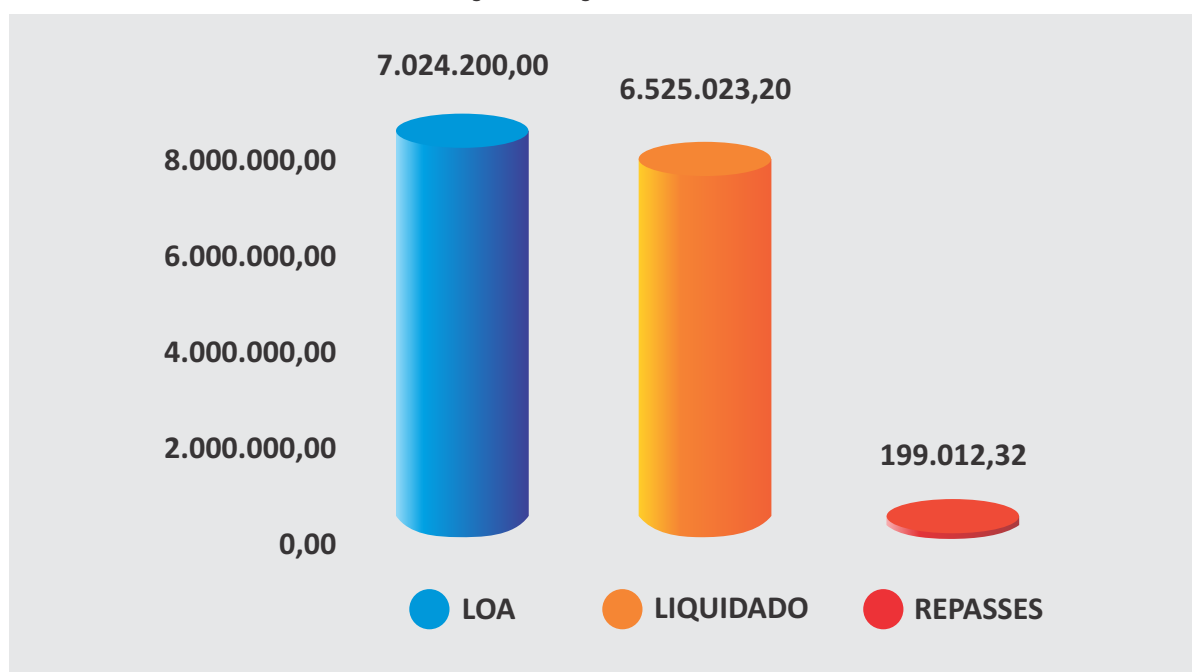
A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, com a finalidade de cumprir com sua missão institucional, empreende todos os esforços para conduzir a gestão administrativa e financeira com transparência e eficiência.

Nesse sentido apresentamos, nos descritivos abaixo, um registro dos resultados do exercício de 2014 relacionados aos recursos orçamentário, financeiro, pessoal, tecnologia da informação e planejamento, cuja coordenação é indispensável para oferecer à sociedade os resultados aqui expostos.

Gestão Orçamentária e Financeira

A receita estimada para a **Agepan** pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2014 foi de R\$ 6.473.700,00, mesmo valor fixado para as despesas. Ao longo do ano, foram autorizados créditos suplementares no valor de R\$ 550.500,00 elevando o total para R\$ 7.024.200,00, dos quais, 95,73% correspondem a despesas liquidadas e repasses.

Execução Orçamentária



Receitas e Despesas

A estimativa de receitas para o exercício de 2014, cuja cifra originou o valor utilizado para elaboração da proposta orçamentária, teve por base duas fontes de recursos:

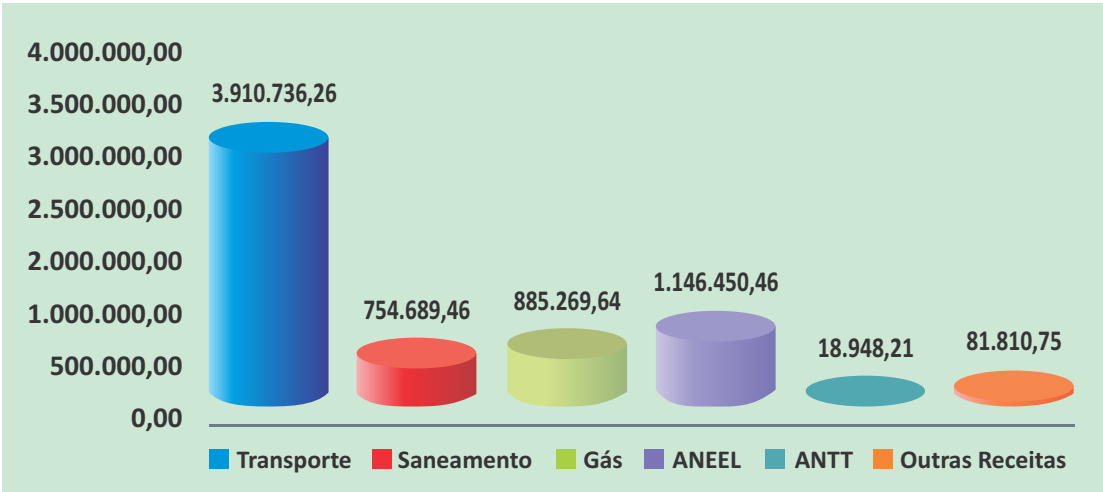
Recursos Diretamente Arrecadados (Fonte 40) compostos pelas seguintes origens:

- Arrecadação da Taxa de Fiscalização do Transporte, principal fonte de receita da Agência repassada, mensalmente, pelas operadoras do serviço nos termos definidos na Lei 320/81, com o objetivo específico de regular e fiscalizar o Sistema Rodoviário de Transporte Intermunicipal de Passageiros;
- Repasse da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle do Serviço Público de Saneamento Básico, repassado mensalmente à Agência pela SANESUL, nos termos definidos na Lei 4.147, de 19 de dezembro de 2011;
- Repasse proveniente do recolhimento da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Distribuição do Gás Canalizado, repassada mensalmente à Agência pela MSGÁS, nos termos definidos na Lei 4.146, de 19 de dezembro de 2011.

**Recursos de Convênios (Fonte 81)
composto pelas seguintes origens:**

- Recursos provenientes do convênio com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, os quais são vinculados e devem ser utilizados para cobertura das despesas com a descentralização de atividades de regulação na área de energia elétrica, incluindo despesas administrativas e de pessoal;
- Recursos provenientes de convênio, com destinação vinculada, celebrado com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Em 2.014, a receita da Agepan chegou a R\$ 6.797.904,78, superior 14% ao apurado no exercício anterior. O gráfico a seguir demonstra a origem das Receitas arrecadadas por serviços:

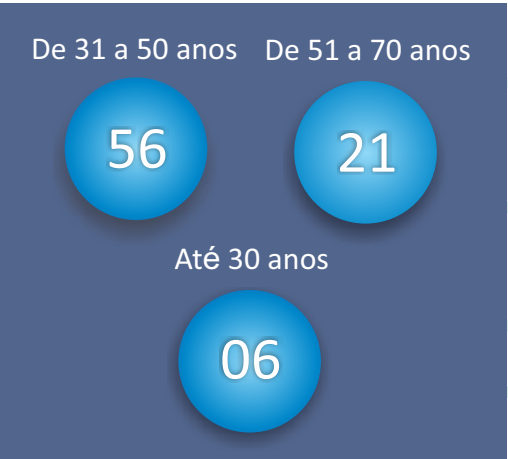


Pessoal

Em 31 de Dezembro de 2.014, a **Agepan** contava com 92 colaboradores, dos quais 33 eram do quadro próprio da Agência, 34 em cargos de livre provimento, 16 cedidos de outros órgãos estaduais sendo que, destes, 12 atuam na fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, 03 na administração, 01 na procuradoria jurídica e 09 são terceirizados.

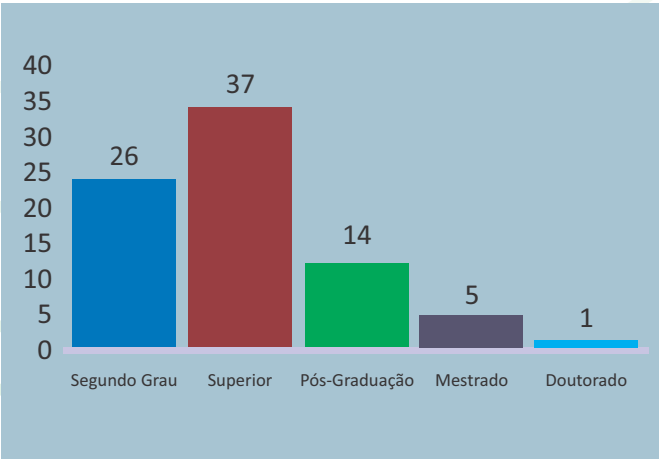
Em termos etários, aproximadamente 75% do quadro pessoal de servidores da Agência tem até 50 anos. E no tocante ao nível de escolaridade, aproximadamente 69% dos servidores têm curso superior (distribuídos entre graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado).

**Quantidade de Servidores
por Faixa Etária**



Situação apurada em 31/12/14

**Quantidade de Servidores por
Nível de Escolaridade**



Núcleo de Tecnologia da Informação - TI

O núcleo de TI é responsável pela informatização dos dados gerenciais das câmaras técnicas, através do desenvolvimento e suporte de sistemas internos e externos criados para auxiliar o trabalho dos setores, do suporte na implantação e uso de softwares, e do gerenciamento de hardware e infraestrutura de rede, em parceria com a Superintendência de Gestão da Informação (SGI). Por meio desses trabalhos, objetiva-se o gerenciamento eficiente e eficaz de dados, agilidade na execução de tarefas e nas tomadas de decisões, integração entre as unidades e transparência para o público externo.

Em 2014, graças ao *feedback* dos usuários, o setor implantou diversas melhorias de interface e desempenho no Sistema Gestor de Crédito Outorgado (SGCB), adequando-o cada vez mais à realidade das empresas de transporte e dos beneficiários. Melhorias, correções e relatórios nesse sistema tiveram a maior dedicação do setor neste ano, assim como auditorias de dados. Isso incluiu a integração de dados dos legados SISPPD e SISGRA com os dados do SGPII para enriquecimento de informações. Em conjunto com a SETAS e SEFAZ, a Agepan participou da elaboração da Resolução Conjunta SEFAZ/SEGOV/SETAS N° 01, de 22 de agosto de 2014, e o sistema SGCB foi revisado para atender aos requisitos da resolução.

Os dados do SGLTAR (Sistema Gestor de Linhas e Tarifas) foram disponibilizados para a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), dando continuidade ao Convênio N° 002/2013-SEOP/UNB/UFMS/AGEPAN, SIAFEM/CONVEN n° 21.681. De novembro a dezembro, o SGLTAR foi entregue para uso, após os treinamentos ministrados pela CATRANSP e pelo Núcleo de TI, estabelecendo mais um elo entre a Agepan e as empresas de transporte.

Foi, também, revisado o módulo financeiro do Sistema de Autorização de Viagem Eventual (AVE), recebendo várias pequenas funcionalidades que, notavelmente, melhoram a conferência de dados, além de receber melhorias de interface.

O sistema de Intranet também recebeu melhorias de desempenho e interface, além da participação dos colaboradores no envio de material e feedbacks, tornando a comunicação interna mais agradável.

Foi finalizado o módulo de cadastro de contratos e cláusulas, e algumas funcionalidades administrativas no sistema SALUS, destinado à Câmara de Saneamento.

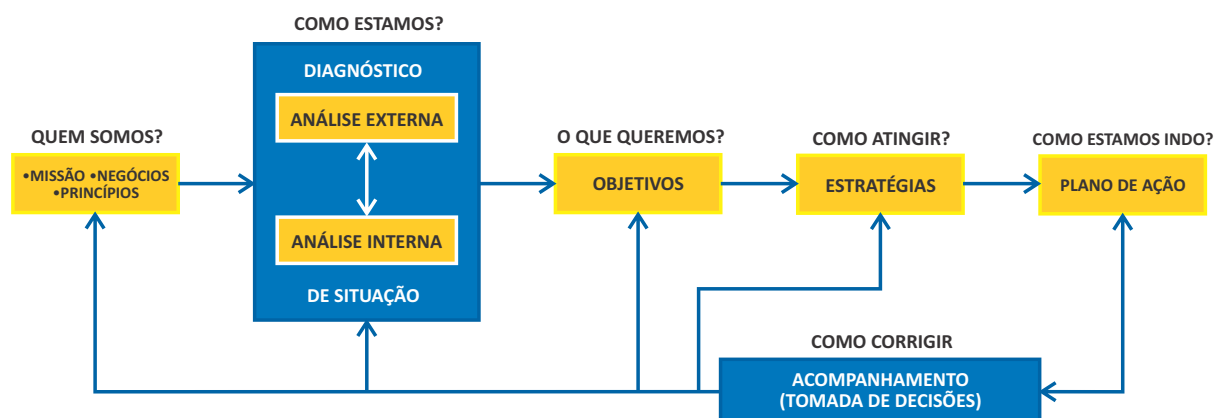
O Sistema Gestor de Movimentação de Passageiros - SGMP, teve seu levantamento de dados e modelagem iniciados no meio do ano, incluindo a visita de algumas empresas de transporte para que o projeto do sistema se adequasse, ao máximo, à sua realidade de trabalho. O módulo de lançamento de dados do SGMP foi desenvolvido e concluído, e o módulo de serviço web para integração com os sistemas das empresas foi iniciado. O sistema prossegue em fase de desenvolvimento.

Em virtude do desenvolvimento do SGMP, o portal SGTRIP (Sistema Gestor de Movimentação de Passageiros) foi idealizado e desenvolvido, para ser a porta de entrada para todos os demais sistemas de transporte e para transferir o cadastro de usuários para a própria empresa. O trabalho foi finalizado, mas sua publicação está condicionada à publicação do SGMP.

Por último, A CATRANSP e o Núcleo de TI receberam treinamento e apostilas para uso do programa de geo-referenciamento ArcGIS, juntamente com outros órgãos do Estado que também participaram do projeto “*Implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento de Informações Geográficas do Estado de Mato Grosso do Sul - SIG/MS*”.

Planejamento

Metodologia aplicada para elaboração do planejamento estratégico



O Planejamento Estratégico é uma ferramenta pela qual a instituição determina e revela o propósito organizacional em termos de Valores, Missão, Visão, Objetivos, Estratégias, Metas e Ações, com foco em priorizar a alocação de recursos, quer sejam materiais, tecnológicos, financeiros e humanos. O Planejamento Estratégico contribui também para:

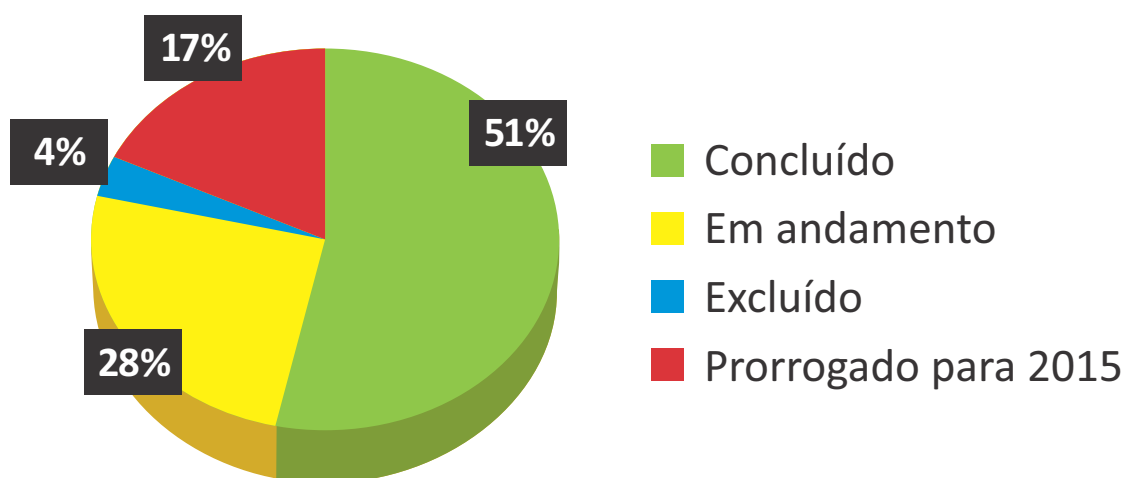
- Delimitar os domínios/limites de atuação da Instituição.
- Descrever as condições internas de resposta ao ambiente externo e a forma de modificá-las, com vistas ao fortalecimento e crescimento da Instituição.
- Engajar todos os níveis da Instituição para a consecução dos fins maiores.

Resultados obtidos com o Planejamento Estratégico

- Agiliza decisões
- Melhora a comunicação
- Aumenta a capacidade gerencial para tomar decisões
- Promove uma consciência coletiva
- Proporciona uma visão de conjunto
- Maior delegação
- Direção única para todos
- Orienta programas de qualidade
- Melhora o relacionamento da organização com seu ambiente interno e externo

Para o Planejamento de 2014, com base nos novos preceitos e resultados das reflexões, foram traçadas as metas e estratégias a serem alcançadas. Para tanto foram definidos os Planos de Ações por todas as unidades da Agência, que foram implementados e ajustados ao longo de 2014.

O quadro a seguir apresenta resumo geral da implantação dos planos e seus respectivos resultados obtidos ao final de 2014.



Diretoria	Total	Concluído	Em Andamento	Excluído	Prorrogado para 2015
Total Planos	53	27	15	2	9
DAP	10	5	5	0	0
DPRES	12	4	2	0	6
DNF	12	6	4	2	0
DRE	10	9	1	0	0
Cons.Diretor	09	3	3	0	3

Procuradoria

JURÍDICA



As atribuições do Procurador de Entidades Públicas e as competências da Procuradoria Jurídica da *Agepan* são aquelas delineadas no artigo 2º da Lei Estadual nº 3.151/05 e no artigo 12 do Decreto Estadual nº 13.495/12, respectivamente, ou seja, : exercer a representação judicial da Agência; examinar os assuntos de natureza jurídica e seus atos normativos; examinar e aprovar as minutas de editais para licitações e concursos públicos; assessorar juridicamente a Diretoria, entre outras.

Atividades realizadas

Dentre as atividades desempenhadas pela Procuradoria Jurídica no ano de 2014 destaca-se a interposição de Contrarrazões de Apelação, processo nº 2009.34.00.027921-0, em trâmite da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Em sede de cognição sumária, a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - *Agepan* e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, sagraram-se vencedoras em ação proposta pela Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A – ENERSUL que pretendia anular processo administrativo instaurado pelas agências reguladoras, que resultou na aplicação de multa, por constatação inequívoca da prática de utilização de um sistema capaz de impedir a detecção dos índices DEC e FEC. Esses índices são indicadores que aferem a qualidade de fornecimento de energia elétrica de determinada distribuidora, considerando os aspectos “frequência de interrupções” e “duração das interrupções”.

Na Contrarrazões apresentada, em síntese, a *Agepan* sustentou que este meio espúrio de burlar o registro dos dados, induz os entes reguladores a erro e representa uma afronta à autoridade administrativa e ao poder/dever que o Estado tem de zelar pela satisfação na prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica preservando, assim, o interesse da coletividade.

Afirmou também a caracterização hialina de desrespeito ao Princípio da Moralidade Administrativa, uma vez que este sustentáculo basilar irradia seus misteres nas atividades desempenhadas pelos concessionários de serviços públicos delegados.

Por fim, assentiu que não há que se falar em nulidade ou vício do Processo Administrativo gênese da aplicação da multa, haja vista que todos os procedimentos previstos em leis, regulamentos, resoluções e portarias foram estritamente obedecidos, e oportunizados tanto o contraditório quanto a ampla defesa ao Apelante nos momentos oportunos.

Referida Apelação apresentada pela administrada ainda está pendente de apreciação pelo juízo de segundo grau do Distrito Federal.

Pareceres Jurídicos 2014	
Transporte intermunicipal de passageiros	05
Contratos administrativos/licitação	28
Servidores públicos	10
Tabela de temporalidade	01
Atos normativos diversos	01
Protesto extrajudicial de débitos	01
TOTAL	46

Judicial 2014	
Contestação	01
Informações em mandado de segurança	04
Contrarrazões de apelação	01
Petições diversas	05
TOTAL	11

Relacionamento

COM A SOCIEDADE



Ouvidoria

Compete à Ouvidoria da *Agepan* receber e dar adequado tratamento às solicitações dos consumidores (pedidos de informação, registros de reclamações, denúncias, críticas e sugestões) referentes aos serviços prestados pelas distribuidoras/prestadoras de serviço.

O consumidor que deseja acessar os serviços da Ouvidoria da *Agepan*, para o Transporte Intermunicipal de Passageiros e de Energia Elétrica, tem diversos canais de contato à disposição: 0800 600 0506; através de formulário disponível no sítio da Internet (www.agepan.ms.gov.br); envio de carta/correspondência para a Agência e atendimento presencial em sua sede.

Eventualmente, apesar de todos os esforços empreendidos pela Ouvidoria, o consumidor pode discordar ou ficar insatisfeito com as providências adotadas em relação à solicitação registrada – e, da mesma forma, a distribuidora. Em tais casos, é possível a instauração de Processo Administrativo de Ouvidoria.

Cabe, ainda, à Ouvidoria a organização de Audiências e Consultas Públicas que visem promover a participação da sociedade e o controle social dos serviços públicos delegados, regulados e fiscalizados pela Agência. A Ouvidoria é responsável pelos atos procedimentais da Consulta.

Audiência Pública

Em Julho de 2014 foi aberta, ao público em geral, para envio de contribuições, a Audiência Pública nº 001/2014 relativa à proposta de Revisão Tarifária Ordinária dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado em MS realizados pela concessionária MSGÁS. A Audiência Pública presencial ocorreu em 29 de agosto e o processo foi encerrado com a publicação da Portaria *Agepan* nº 112/2014.

Consulta Pública

Também em julho de 2014 foi realizada a Consulta Pública nº 001/2014 relativa à Minuta do Regulamento sobre Imposição de Penalidades à concessionária dos serviços de distribuição do Gás Canalizado regulado pela *Agepan*. Foi estabelecido o período entre 28 de julho e 27 de agosto para recebimento de contribuições. O processo foi encerrado com a publicação da Portaria *Agepan* nº 116/2014.

Eventos

ANEEL

A Ouvidoria participou de 06 eventos realizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL durante o ano de 2014, para tratar dos produtos do contrato de metas e aperfeiçoamentos.

Grupo “Rede de Ouvidores”

A convite do Ministério Público Estadual, a ouvidora da Agência participou de 03 encontros do grupo “Rede de Ouvidores” realizados durante o ano de 2014. Esse grupo tem por objetivo a parceria, cooperação mútua e a articulação de esforços dos partícipes para criar a REDE DE OUVIDORIAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, assegurando maior transparência na gestão pública, o compartilhamento de experiências, alinhamento da linguagem e procedimentos quanto às manifestações recebidas, respeitadas as especificidades de cada Ouvidoria, bem como incentivar o cidadão e a sociedade civil organizada a exercer seus direitos.



Têm participado dos encontros, além do Ministério Público e da *Agepan*, a Prefeitura Municipal da Capital e as prefeituras de quase todos os municípios do Estado; a Procuradoria Geral; o Tribunal de Contas; a Defensoria Pública; a Controladoria Geral da União; a Ouvidoria Geral da União, entre outras instituições.

CONCEN

O CONCEN - Conselho de Consumidores da Enersul - concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica a 74 municípios de Mato Grosso do Sul - promove reuniões mensais de trabalho, nas quais a *Agepan* participa regularmente por meio de sua ouvidora.

PROCON MS

Entre os dias 15 e 17/09/2014, a Ouvidoria da *Agepan* participou de evento promovido pelo Procon de MS no município de Dourados/MS, durante o qual reuniram-se todos os Procon's de Mato Grosso do Sul para discutir sobre os problemas mais atendidos em suas unidades, com representantes das principais empresas de telefonia do país e com os representantes da concessionária de distribuição de energia elétrica Enersul.

A Agência Nacional de Energia elétrica – ANEEL participou do evento por meio de representante da Superintendência de Mediação Administrativa, que realizou uma apresentação sobre as “Cobranças por Irregularidade na Medição”, assunto de grande relevância para os consumidores do estado de Mato Grosso do Sul.

Em 05/12/2014 foi realizada a segunda reunião dos Procon's de MS na cidade de Três Lagoas, na qual foram tratados diversos assuntos, entre eles, problemas relacionados às distribuidoras de energia ENERSUL e ELEKTRO, sendo que a última atende a 05 municípios de MS situados naquela região. A Ouvidoria da *Agepan* participou do encontro.

Atendimentos da Ouvidoria *Agepan*

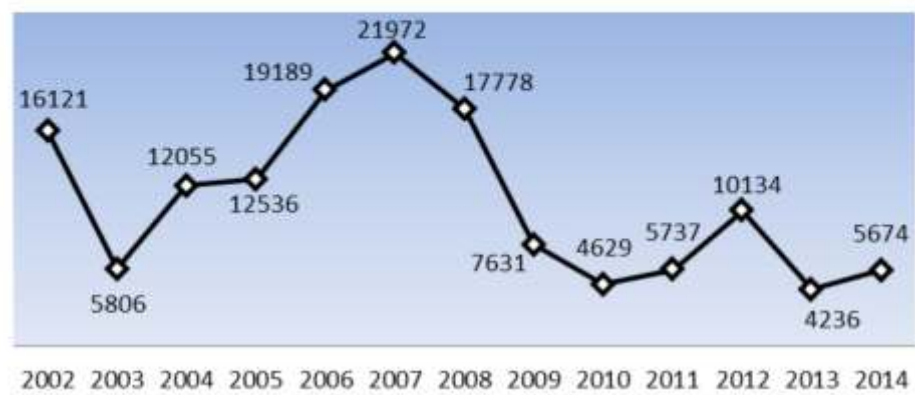
Distribuição de Energia Elétrica em MS

Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. • ENERSUL

Ano	Informação	Reclamação	Denúncia	Sugestões
2002	16121	386	44	3
2003	5806	135	26	7
2004	12055	232	71	10
2005	12536	473	9	10
2006	19189	1046	13	11
2007	21972	673	22	16
2008	17778	965	10	15
2009	7631	1411	9	6
2010	4629	632	9	4
2011	5737	1468	10	8
2012	10134	1302	9	13
2013	4236	905	5	6
2014	5674	1147	2	1

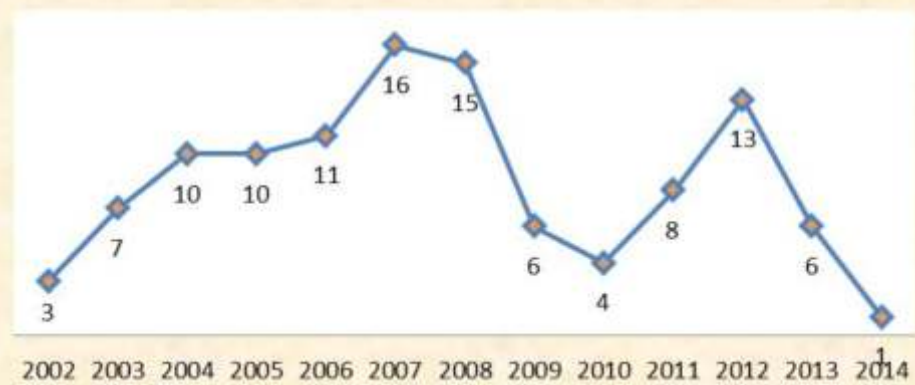
ENERSUL

◆ Informação



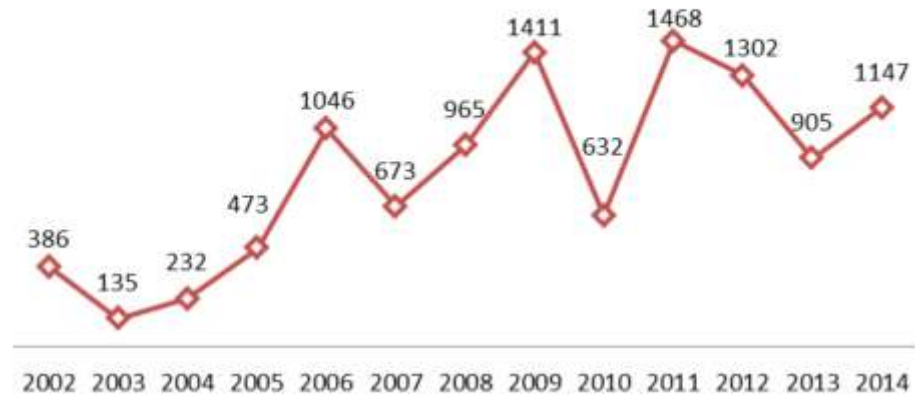
ENERSUL

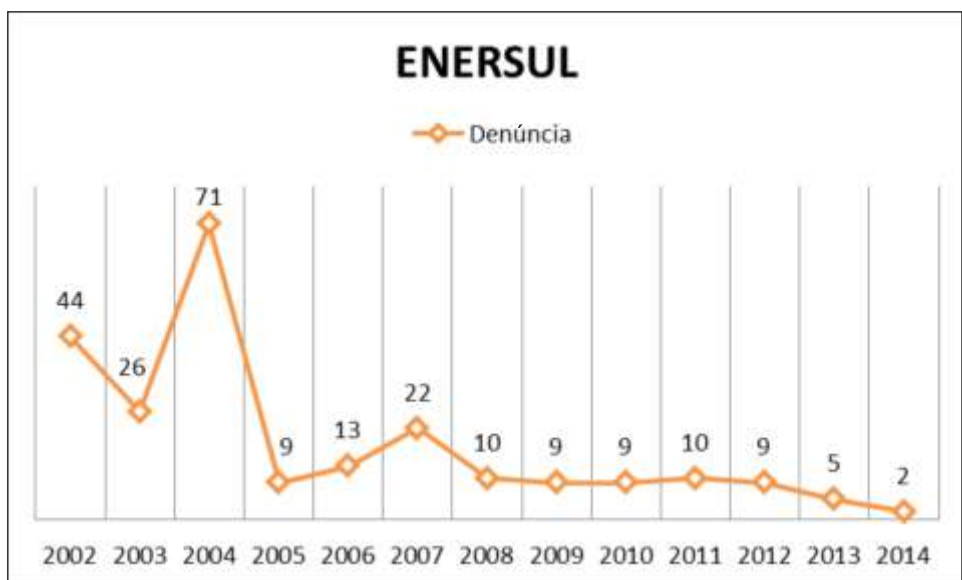
◆ Sugestões



ENERSUL

◆ Reclamação



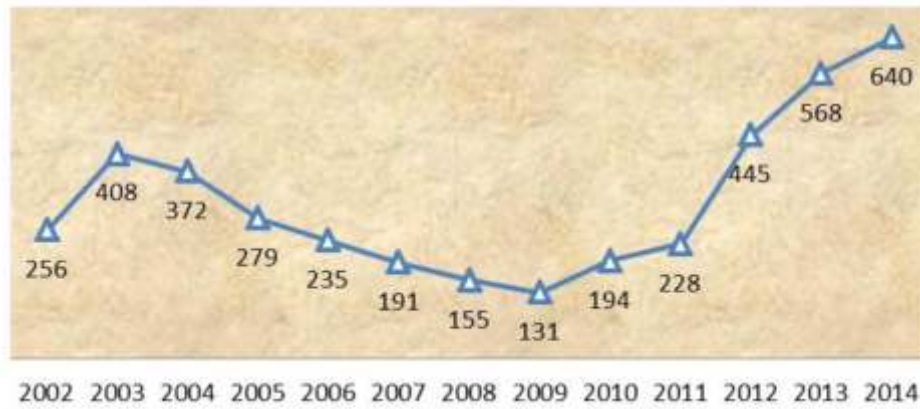


Concessionária • ELEKTRO S.A.

Ano	Informação	Reclamação	Outros
2002	256	11	0
2003	408	16	2
2004	372	25	2
2005	279	13	1
2006	235	15	2
2007	191	12	0
2008	155	24	1
2009	131	19	1
2010	194	30	0
2011	228	36	1
2012	445	89	2
2013	568	92	0
2014	640	131	0

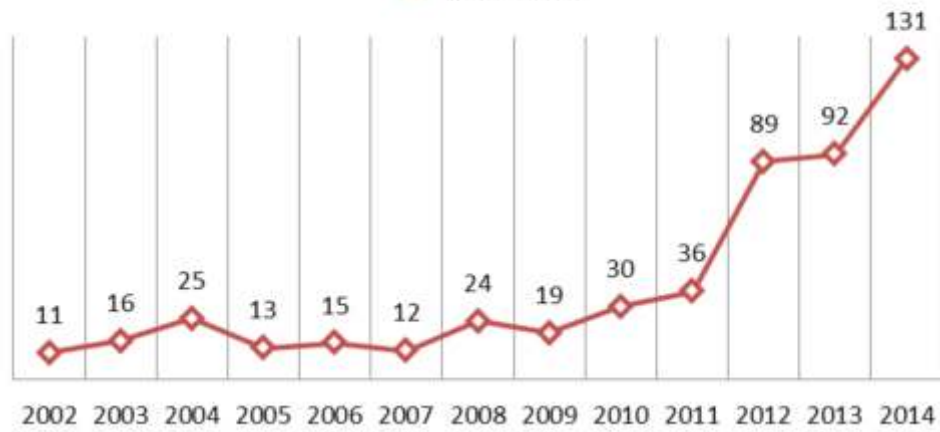
ELEKTRO

—▲— Informação



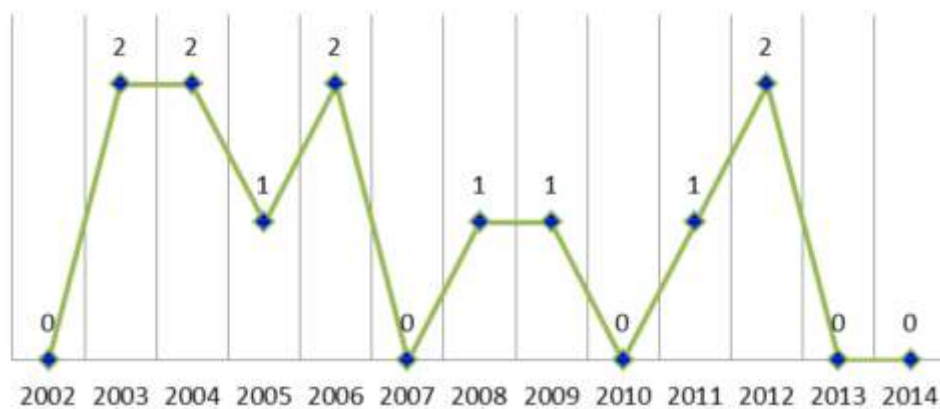
ELEKTRO

—◇— Reclamação



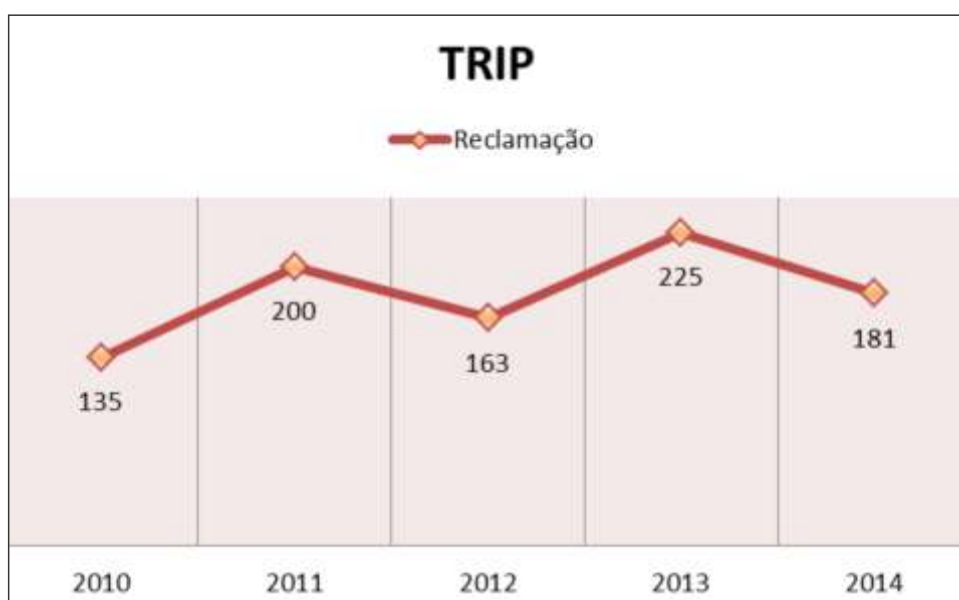
ELEKTRO

—◆— Outros



Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros em MS • TRIP

Ano	Informação	Reclamação
2010	227	135
2011	564	200
2012	518	163
2013	1706	225
2014	1223	181



Assessoria de Relações Institucionais • ARI

O acesso à informação, além de ser um direito do cidadão, favorece a democracia, a prevenção e o combate à corrupção e cria a cultura de participação e consulta pública. É, também, fator determinante para assegurar a participação social e o controle da cidadania sobre os atos das instituições públicas, contribuindo para reduzir a assimetria de conhecimento entre instituições oficiais, empresas e entidades ou pessoas.

A Assessoria de Relações Institucionais da Agepan é responsável pela divulgação das realizações da instituição para conhecimento da sociedade em geral. Tem, também, a atribuição pela idealização de formas e meios de fazer chegar, às instituições e aos usuários dos serviços públicos delegados pelos quais a Agência tem a responsabilidade regulatória, informações e temas educativos que facilitem a compreensão dos diversos serviços prestados pelas empresas delegadas, melhor forma de utilização, seus direitos e deveres e os canais de comunicação disponíveis para contato.

Também é de sua competência o planejamento, a coordenação e a promoção de eventos institucionais e técnicos de relacionamento com o público externo, mediante articulação institucional.

Principais atividades realizadas em 2014

Informativo Agepan 2013

Anualmente, é elaborado documento contendo as principais atividades realizadas pela Agência, por segmento regulado e ou fiscalizado, como forma de dar transparência a suas ações e cumprir um dos princípios básicos das boas práticas de governança nas organizações públicas. Esse documento em formato de Informativo, é distribuído a diversas instituições, públicas e privadas, estabelecidas no estado de Mato Grosso do Sul bem como em outras unidades da federação.

Em abril de 2014 foi concluído e distribuído o Informativo Agepan relativo às atividades realizadas no ano de 2013.

Gratuidade no TRIP

A gratuidade e o desconto concedidos aos idosos e pessoas com deficiência, relativos às passagens no transporte rodoviário intermunicipal em Mato Grosso do Sul, é tema que tem requerido constantes esclarecimentos aos usuários do sistema, seja pelas alterações introduzidas, como a fixação de um número máximo de passagens por ano para receber o benefício da gratuidade, como para esclarecimento de dúvidas diversas aos beneficiários.

Assim sendo, diversos materiais informativos foram produzidos para divulgação via site da Agência, canais de televisão e prestadoras do serviço de transporte.

Parceria com a Câmara Técnica de Transporte • CATRANSP

Combater o uso do transporte clandestino de passageiros é muito importante e faz parte do trabalho desenvolvido pela equipe de fiscalização lotada na Câmara Técnica de Transportes da Agência.

Realizando um trabalho de parceria com a Câmara Técnica desde 2013, a ARI recebe e divulga, por meio de notícias, informações detalhadas das atividades e seus resultados nominando, inclusive, as operadoras ou empresas infratoras e os motivos das autuações e/ou apreensões.

As matérias são produzidas e enviadas para o site de notícias do governo do Estado e outros veículos de comunicação para serem divulgadas, além de serem postadas no site da Agência.





De acordo com avaliações da equipe de fiscalização, a divulgação dos fatos de forma mais ampla tem ajudado a coibir o transporte clandestino pois, com a veiculação das operações de fiscalização realizadas em diversos pontos do Estado, ocorre a redução da atuação ou, em alguns casos, a regularização da situação do clandestino, via cadastro na *Agepan*. Ainda segundo a fiscalização é, também, perceptível o aumento de passageiros utilizando os ônibus da frota regular nessas ocasiões.

Transporte Intermunicipal de Passageiros Regular e Turístico • COPA DO MUNDO

Mato Grosso do Sul tem 03 destinos indutores de turismo na região listados pelo Ministério do Turismo: Campo Grande, Bonito e Pantanal, sendo estes dois últimos bastante procurados por visitantes estrangeiros. Assim, é natural que em época de grandes eventos realizados no país, com participação massiva da comunidade internacional, esses destinos turísticos bastante divulgados no exterior se tornem alvo de maior procura e visitaç o.

Pensando nisso, a A.R.I. desenvolveu um *folder* trilingue (portugu s/ espanhol/ingl s) para prestar informa  es importantes aos passageiros, de outros pa ses inclusive, que estivessem visitando nosso Estado na  poca da Copa do Mundo e utilizando o transporte p blico intermunicipal. O material foi entregue aos passageiros pela equipe da *Agepan*, no per odo de realiza  o do evento, durante abordagens de fiscaliza  o. O *folder* tamb m ficou acess vel na p gina da Ag ncia na Internet.



Prestação anual de contas do Governo do Estado para a Assembléia Legislativa

Em novembro de 2014 foi elaborado e enviado à Secretaria de Estado responsável pela compilação dos dados, relatório da *Agepan* relativo às ações realizadas entre janeiro e outubro de 2014, além das previsões para os últimos meses do ano.

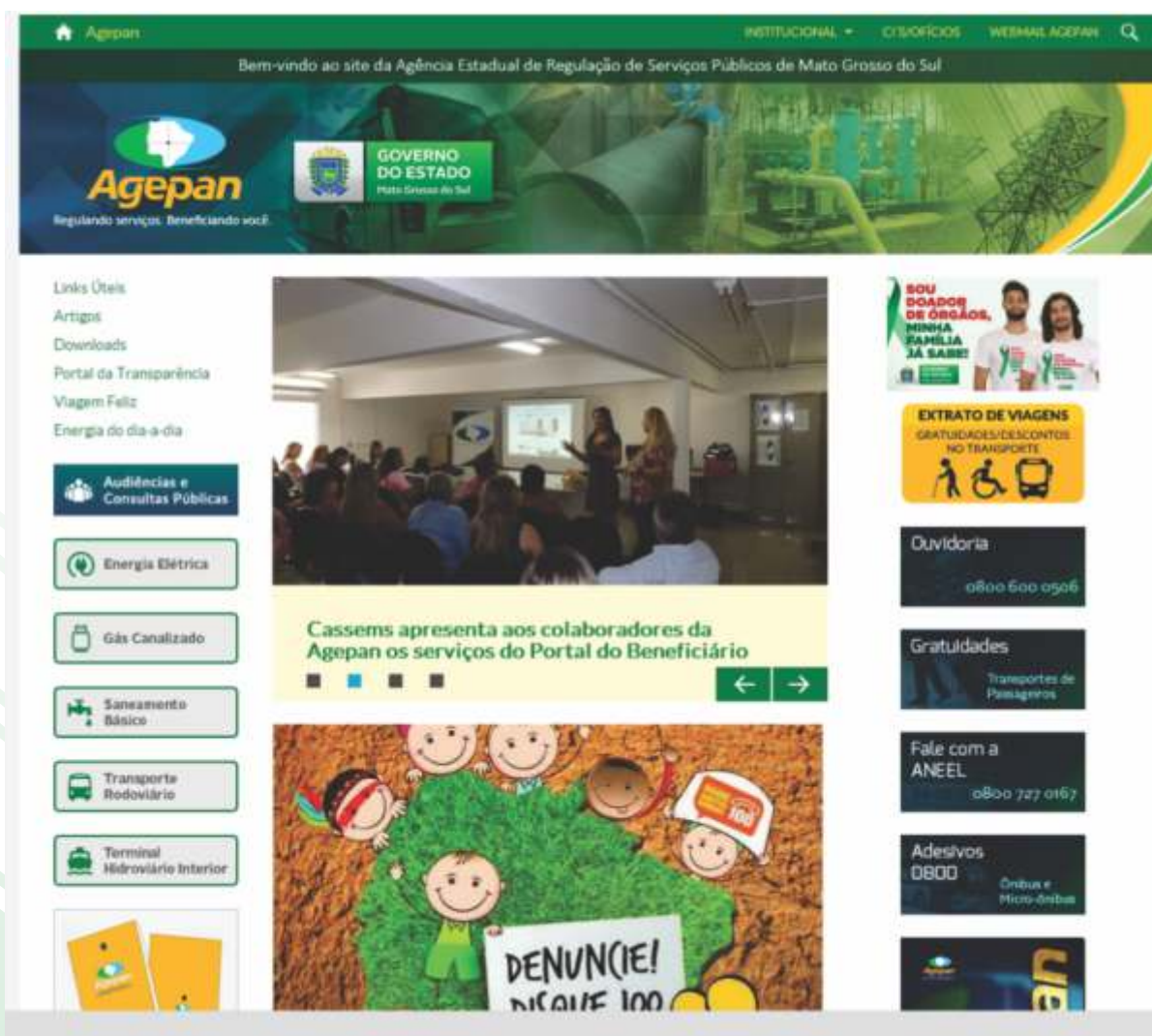
Esse relatório é um breve descritivo das principais atividades desenvolvidas pela Agência em todas as suas áreas de atuação, e compõe o documento de prestação de contas das ações do governo, administração direta e indireta, que é entregue à Assembléia no início de cada ano legislativo.

Site da Agepan na Internet

www.agepan.ms.gov.br

Canal importante de comunicação com a sociedade em geral, essa ferramenta é gerida pela Assessoria de Relações Institucionais, que é responsável por seu visual, conteúdo, alterações e inserção de documentos, objetivando atender ao padrão visual da *Agepan*, os requisitos legais de acesso à informação e a disseminação das atividades da agência reguladora.

O site da Agência disponibiliza alguns programas para uso dos operadores de transporte de passageiros em regime de fretamento eventual ou contínuo; possibilita aos usuários que têm o benefício da gratuidade no transporte de passageiros, consultar sobre o número de passagens já utilizadas durante o período; disponibiliza formulários para reclamações destinadas à Ouvidoria; permite a consulta da legislação específica de cada segmento regulado, além de prestar informações diversas e notícias a respeito das atividades regulatórias realizadas pela *Agepan*.



Energia Elétrica



Diretoria de Normatização e Fiscalização

Câmara Técnica de Energia • CATENE

A CATENE - Câmara Técnica de Energia da **Agepan** executou em 2014, atividades de fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica nas concessionárias de distribuição e de geração de energia no estado de Mato Grosso do Sul. Essas atividades foram realizadas de acordo com delegação de competência atribuídas à **Agepan** pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em observância ao disposto no Convênio de Cooperação nº 23/2011 celebrado entre a União e o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

As atividades da CATENE seguem as diretrizes estabelecidas pela ANEEL e estão voltadas preferencialmente para:

1. Fiscalização de serviços e instalações de energia elétrica, incluindo, quando couber, a aplicação de penalidades, nos termos do regulamento específico;
2. Formulação de padrões regionais de qualidade de serviços de energia elétrica para apoio à regulação;
3. Apuração e solução de demandas de consumidores e agentes do setor elétrico, nos termos das normas, regulamentos e dispositivos contratuais;
4. Apoio aos estudos voltados à regulação dos serviços e instalações de energia elétrica;
5. Autorização de centrais geradoras termelétricas; e
6. Acompanhamento dos programas de execução de projetos aprovados e de obras objeto de concessão, permissão e autorização no Estado de Mato Grosso do Sul;

Para execução das atividades de fiscalização, em 2014 a **Agepan** firmou dois Contrato de Metas, instrumento que autoriza e disciplina a execução das atividades descentralizadas com vistas à operacionalização da gestão associada de serviços públicos de energia elétrica no Estado de Mato Grosso do Sul: o Contrato 041/2013/ANEEL para execução das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE, e o Contrato 043/2013/ANEEL para execução descentralizada das atividades da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração – SFG.

Fiscalização dos Serviços e Instalações de Energia Elétrica nas Concessionárias de Distribuição

O Contrato 041/2013 firmado entre a **Agepan** e a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE teve por objeto as seguintes fiscalizações realizadas em 2014:

1. Fiscalização Comercial na Concessionária Enersul.
2. Fiscalização Comercial na Concessionária Elektro.
3. Fiscalização da Subvenção Econômica a Consumidores Baixa Renda na Concessionária Enersul.
4. Fiscalização dos Indicadores de Continuidade Individuais na Concessionária Enersul.
5. Fiscalização dos Indicadores de Conformidade dos Níveis de Tensão na Concessionária Enersul.

Fiscalização Comercial nas Concessionárias Enersul e Elektro

As fiscalizações dos procedimentos comerciais nas concessionárias Enersul e Elektro, executadas em 2014, tiveram abrangência em toda área de concessão no Estado. Foram verificados os procedimentos referentes aos serviços técnicos comerciais, relativos ao período janeiro a dezembro de 2013 na concessionária Enersul e janeiro de 2012 a dezembro de 2013 na concessionária Elektro.

Um dos pontos de maior atenção dos fiscais da **Agepan** nessas fiscalizações foi a conferência das faturas de energia, em que se verificou a



Escritório comercial da Elektro em Três Lagoas

correta aplicação dos valores de tarifa autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL estabelecidos na Resolução Homologatória nº 1.505, de 05 de abril de 2013, que estabeleceu as tarifas de fornecimento de energia elétrica para a concessionária Enersul no período de 8 de abril de 2013 a 7 de abril de 2014, e pelas Resoluções Homologatórias nº 1336, de 21 de agosto de 2012, e 1591, de 20 de agosto de 2013 que estabeleceram, respectivamente, as tarifas de fornecimento de energia elétrica no período de 27 de agosto de 2012 a 26 de abril de 2013, e 27 de agosto de 2013 a 26 de agosto de 2014 para a Concessionária Elektro.

Em 31 de dezembro de 2013 a concessionária Enersul apresentou um quantitativo de 899.424 consumidores em sua área de concessão e a concessionária Elektro, 61.416 consumidores localizados nos municípios de Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

O **Quadro 1**, a seguir, apresenta os quantitativos dos principais processos fiscalizados.

Quadro 1 - Quantitativo dos principais processos relativos à fiscalização comercial executada na concessionária Enersul (2013) e Elektro (2012 e 2013)

Enersul (*)	Elektro (**)	Processo	Fiscalização
96.183	7.776	Pedidos de ligações novas realizados no período fiscalizado	Prazos de vistoria e ligação
139.325	14.489	Pedidos de religação no período fiscalizado	Prazos e valores cobrados pelo serviço
47.506	5.029	Pedidos de religação de urgência em 2013	
331	29	Processos de suspensão indevida de unidades consumidoras	Prazos e crédito indenizatório
3.552	-	Processos de suspensão de fornecimento por impedimento de leitura	Comunicação, suspensão e faturamento por média
191.255	20.497	Processos de suspensão por inadimplemento	Comunicação e prazos
5.540	7	Processos de aferição de medidores	Prazos, valores cobrados
2.992	602	Processos de solicitações de ressarcimento de danos	Procedimentos regulados
7.071	233	Processos de revisão de faturamento e/ou recuperação de receita	Procedimentos regulados
2.162	74	Obras de construção de redes/ equipamentos para atendimento a ligações novas e aumento de carga	Prazos e cálculo do encargo de responsabilidade da distribuidora e da participação financeira do consumidor
1.584	220	Análise de projetos referentes às obras executadas por terceiros	Prazos e análise dos projetos

(*) Relativo ao período fiscalizado na Enersul de janeiro a dezembro de 2013

(**) Relativo ao período fiscalizado na Elektro janeiro de 2012 a dezembro de 2013

Nas fiscalizações do tipo comercial, a *Agepan* realiza visita aos Escritórios / Postos de Atendimento, e confere a estrutura informatizada para atendimento a todas as demandas do consumidor no próprio município. Em 2014, foram visitados os escritórios em todos os municípios atendidos pela Elektro e os novos escritórios de atendimento da concessionária Enersul nos municípios de Paraíso das Águas, Alcinópolis e Figueirão.

Fiscalização da Subvenção aos Consumidores Baixa Renda na Concessionária Enersul

A subvenção baixa renda foi criada na forma de subsídio cruzado, a partir da fixação de tarifas reduzidas para consumidores de menor poder aquisitivo, tendo como premissa a alocação dos custos às classes de consumidores de maior consumo e foi estabelecido, inicialmente, pela Portaria nº 922/1993, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, órgão sucedido pela ANEEL.

Essa portaria determinou que as empresas concessionárias elaborassem planos tarifários, de modo a oferecer tarifas diferenciadas em função das classes de consumo. Dessa forma, os critérios para enquadramento na subclasse residencial de baixa renda foram inicialmente propostos pelas próprias concessionárias e homologados pelo DNAEE, o que motivou o aparecimento de distorções na quantidade de consumidores de baixa renda/total dos consumidores residenciais em várias concessionárias.

A partir da edição da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a fixação dos critérios para a caracterização da classe dos consumidores de baixa renda deixou de ser responsabilidade das concessionárias. Passou a ser entendido como de baixa renda todo consumidor atendido por ligação monofásica que consumia até 80 kWh/mês e também as unidades consumidoras residenciais com média de consumo de energia entre 80 e 220 kWh/mês, já enquadradas anteriormente como baixa renda, com a ressalva que a ANEEL emitiria regulamentação complementar específica para essas unidades consumidoras.

A ANEEL regulamentou os critérios de classificação pela Resolução 246, de 30 de abril de 2002, e posteriormente pelas Resoluções 485, de 29 de agosto de 2002, e nº 694, de 24 de dezembro de 2003.

Em razão dos novos critérios de classificação definidos pela legislação, as Resoluções Normativas 89/2004, 410/2010 e 472/2012 definiram a metodologia para o cálculo de subvenção econômica.

O processo de pagamento às concessionárias de distribuição das diferenças entre tarifa cheia e valores cobrados do consumidor que detém o subsídio, se inicia por meio do envio à ANEEL de quadros informando as unidades consumidoras classificadas na subclasse residencial de baixa renda, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação. Esses quadros são analisados pela Superintendência de Regulação dos Serviços Comerciais da ANEEL.

Após a análise dos dados, a ANEEL calcula a diferença mensal de receita decorrente da aplicação dos critérios definidos na Lei 10.438/2002 e estabelecidos nas Resoluções Normativas 246/2002, 485/2002, 089/2004, 414/2010 e 472/2012, e elabora despacho determinando à ELETROBRÁS que promova os pagamentos da diferença mensal de receita à concessionária de distribuição de energia elétrica.

Dessa forma, a fiscalização da subvenção aos consumidores baixa renda se dá pela verificação do cumprimento desses normativos. Eventuais distorções significativas em um mês específico, resultantes da análise da Superintendência de Regulação dos Serviços Comerciais da ANEEL, podem ser apontadas e são consideradas relevantes para observação durante a fiscalização.

Fiscalizações da Qualidade da Energia Elétrica

O Módulo 8 do regulamento da ANEEL, PRODIST (Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional), estabelece os procedimentos relativos à qualidade da energia elétrica, abordando a qualidade do produto e a qualidade do serviço prestado.

Para a qualidade do produto, o PRODIST caracteriza os fenômenos, parâmetros e valores de referência relativos à conformidade de tensão em regime permanente e às perturbações na forma de onda de tensão, estabelecendo mecanismos que possibilitem à ANEEL fixar padrões para esses



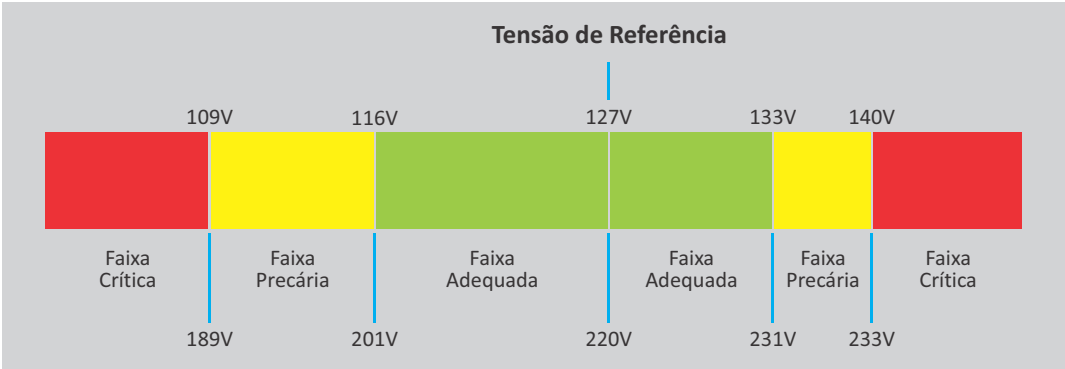
Subestação Chapadão do Sul

indicadores e para a qualidade dos serviços prestados. O regulamento estabelece a metodologia para apuração dos indicadores de continuidade e dos tempos de atendimento a ocorrências emergenciais, definindo padrões e responsabilidades.

Em 2014, a Agepan executou duas fiscalizações na concessionária Enersul que tiveram como objetivo a avaliação da qualidade da energia elétrica. A qualidade do produto foi avaliada pela Fiscalização dos Indicadores de Conformidade dos Níveis de Tensão, e a qualidade dos serviços prestados foi avaliada na Fiscalização dos Indicadores de Continuidade Individuais na Concessionária.

Fiscalização dos Indicadores de Conformidade dos Níveis de Tensão

Na fatura de cada consumidor de energia elétrica é informada a tensão contratada que é a tensão de referência para avaliação da conformidade de tensão. O PRODIST define limites adequados, precários e críticos para os níveis de tensão que devem ser observados pelas distribuidoras de energia elétrica. A Figura 1, a seguir, apresenta esses limites relativos às faixas de tensão para as tensões contratadas de 127 Volts e 220 Volts definidos no Prodinst, comuns à maioria dos consumidores residenciais e comerciais.



Em 2013 houve 643 pedidos de verificação/medição de tensão, oriundos de reclamações de consumidores, e 678 medições por sorteio amostral para atender ao regulamento PRODIST na área de concessão da Enersul.

Na área de concessão da concessionária Elektro, os níveis de tensão relativos ao período 2013 e 2014 serão conferidos na fiscalização técnica a ser realizada em 2015.

O regulamento estabelece que as medições de tensão sejam realizadas no período de medição de sete dias com intervalo de 10 minutos entre cada leitura, com um número igual ou superior a 1.008 leituras, e define indicadores para avaliar a conformidade do nível de tensão verificado:

1. Duração Relativa da Transgressão da Tensão Precária – DRP, definido pela seguinte expressão:

$$DRP = \frac{nlp}{1008} \cdot 100 \%$$

nlp - número de leituras situadas na faixa precária, admite-se o limite de 3% de medições nessa faixa.

2. Duração Relativa da Transgressão da Tensão Crítica – DRC. $DRC = \frac{nlc}{1008} \cdot 100 \%$

$$DRC = \frac{nlc}{1008} \cdot 100 \%$$

nlc – número de leituras situadas na faixa crítica, admite-se o limite de 0,5% de medições nessa faixa.

O regulamento estabelece, também, prazo para que sejam adotadas providências para regularizar a tensão, caso ultrapasse transgressões máximas (DRPm e DRCm) admitidas. No exemplo, tensões contratadas de 127 Volts e 220 Volts:

1. 90 dias, se DRP > 3% e
2. 15 dias, se DRC > 0,5%

Se o limite estabelecido pelos indicadores DRP e DRC for ultrapassado e a distribuidora não regularizar no prazo, o regulamento estabelece uma compensação financeira a ser creditada na fatura do consumidor, até a regularização do nível de tensão.

Desta forma, na Fiscalização dos Indicadores de Conformidade dos Níveis de Tensão, os técnicos da Agepan verificam o cumprimento do disposto no PRODIST no que se refere aos limites adequados, precários e críticos para os níveis de tensão em regime permanente, aos valores dos indicadores individuais DRP e DRC em relação às transgressões máximas (DRPm e DRCm), aos critérios de medição e registro, aos prazos para regularização, e a compensação ao consumidor caso as medições de tensão excedam os limites dos indicadores.

Fiscalização dos Indicadores de Continuidade Individuais na Concessionária Enersul

Três indicadores importantes para os consumidores são destacados na fatura de energia elétrica, os indicadores individuais de continuidade DIC, FIC, DMIC. Esses indicadores representam para o consumidor a qualidade dos serviços prestados pela distribuidora e mensuram a frequência e a duração das interrupções ocorridas em sua unidade.

- Duração de interrupção individual por unidade consumidora (DIC): Intervalo de tempo que, no período de apuração, em cada unidade consumidora ou ponto de conexão, ocorreu descontinuidade da distribuição de energia elétrica.
- Frequência de interrupção individual por unidade consumidora (FIC): Número de interrupções ocorridas, no período de apuração, em cada unidade consumidora ou ponto de conexão.
- Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora ou ponto de conexão (DMIC): Tempo máximo de interrupção contínua de energia elétrica, em uma unidade consumidora ou ponto de conexão.

O regulamento PRODIST estabelece a metodologia para apuração desses indicadores e define padrões e responsabilidades. São apurados para as interrupções maiores que 3 minutos e são admitidos alguns expurgos na apuração. Os limites são definidos no regulamento para períodos mensais, trimestrais e anuais. O limite do indicador DMIC é definido para períodos mensais.

A continuidade do fornecimento também é avaliada pela ANEEL de forma coletiva através de subdivisões das distribuidoras, denominadas Conjuntos Elétricos. Existem limites para indicadores associados a cada conjunto. O conjunto elétrico pode ter abrangência variada. Conjuntos grandes podem abranger mais de um município e alguns municípios podem possuir mais de um conjunto.

Os indicadores coletivos de continuidade definidos no PRODIST são:

- Duração equivalente de interrupção por unidade consumidora (DEC): Intervalo de tempo que, em média, no período de apuração, em cada unidade consumidora do conjunto considerado ocorreu descontinuidade da distribuição de energia elétrica.
- Frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora (FEC): Número de interrupções ocorridas, em média, no período de apuração, em cada unidade do conjunto considerado.

São admitidos expurgos na apuração dos indicadores individuais e coletivos de continuidade. Esses expurgos são aceitos em dia crítico, definido como aquele em que a quantidade de ocorrências emergenciais, em um determinado conjunto de unidades consumidoras, superar a média acrescida de três desvios padrões dos valores diários.

O PRODIST define o indicador DICRI, Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora ou Ponto de Conexão (DICRI) individual, que representa o tempo de cada interrupção ocorrida em dia crítico que afetou uma unidade consumidora específica. Esse indicador é apurado por interrupção, e não por mês, trimestre e ano, como são os indicadores DIC, FIC e DMIC.

Em 2014 a Agepan executou a Fiscalização da Apuração dos Indicadores da Qualidade do Serviço na Enersul. A abrangência da fiscalização foi o ano de 2013. O objetivo foi avaliar os seguintes procedimentos da concessionária: coleta de dados, apuração dos indicadores, armazenamento das informações e realização das compensações financeiras por transgressões dos limites de continuidade individuais estabelecidos pela ANEEL.

Quanto aos indicadores individuais de continuidade DIC, FIC, DMIC, na base de dados da Enersul foram registradas 611.682 compensações devido às transgressões dos limites de continuidade por unidade consumidora em 2013.

Quanto aos indicadores coletivos de continuidade, em 2013 a Enersul apresentou o total de 57 conjuntos. Na fiscalização foram reproduzidos os indicadores globais anuais a partir dos indicadores

Quadro 2 - Indicadores de DEC e FEC registrados na ANEEL

Empresa	ANO	DEC Anual	FEC Anual	Número de Consumidores Médio
ENERSUL	2013	11,82	7,54	885.671,03

O universo de interrupções analisado pelos fiscais da Agepan foi de 149.188 interrupções programadas e não programadas, que correspondem ao total das interrupções ocorridas em 2013 na área de concessão da Enersul. Foram expurgadas do cálculo dos indicadores 52.577 dessas interrupções cuja regularidade foi objeto da fiscalização.

Resultados das Fiscalizações nas Distribuidoras de Mato Grosso do Sul

As fiscalizações são executadas nas empresas de distribuição com o intuito de assegurar a qualidade dos serviços prestados, o cumprimento dos contratos de concessão, das resoluções da ANEEL e da legislação setorial. Para cada fiscalização executada pela *Agepan* no âmbito do Convênio com a ANEEL, é aberto um processo administrativo e o resultado é apresentado por um Termo de Notificação que é encaminhado ao agente distribuidor acompanhado de um relatório de fiscalização.

Os quatro termos principais apresentados no relatório de fiscalização são: Constatação, Não Conformidade, Determinação e Recomendação.

Dois desses termos, Não Conformidade e Determinação, identificam ações a serem tomadas pelo agente fiscalizado que deve regularizar as Não Conformidades relatadas e cumprir as Determinações do regulador.

No período de 2013/2014, caracterizado pela intervenção da ANEEL na Enersul, a Resolução Normativa nº 524/2012 estabeleceu o regime excepcional de sanções regulatórias, aplicadas de forma que as fiscalizações executadas pela *Agepan* em 2014 tiveram caráter, exclusivamente, orientativo e/ou determinativo, sem a imposição de penalidades àquela concessionária.

Em 2014, a ANEEL aprovou a transferência do controle societário da Enersul do Grupo Rede para o Grupo Energisa. Entretanto, a Resolução Autorizativa 4.463/2013, que aprovou o plano para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção, manteve o regime excepcional de sanções regulatórias até dezembro de 2015.

Dessa forma, as fiscalizações realizadas na Enersul em 2014, já no controle societário do Grupo Energisa, também tiveram caráter exclusivamente orientativo e/ou determinativo, sem aplicação de penalidades, e nos relatórios das fiscalizações realizadas pela *Agepan* em 2014 não se adotou o termo Não Conformidade; todavia nos processos fiscalizados foram apontadas Constatações e Determinações.

Em 2014, resultantes das fiscalizações nas concessionárias Enersul e Elektro, foram expedidas 05 (cinco) notificações, com 52 (cinquenta e duas) Constatações, 04 (quatro) Não Conformidades e 25 (vinte e cinco) Recomendações que podem ser ou não acatadas pelo agente, pois são contribuições para melhorias nos processos.

Também resultaram das fiscalizações, 06 (seis) Determinações da *Agepan*, a serem cumpridas pelas distribuidoras.

Fiscalização dos Serviços e Instalações de Energia Elétrica nas Concessionárias de Geração

A fiscalização da produção de energia elétrica e do andamento das obras de novas usinas a serem inseridas no parque gerador nacional é competência da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração da ANEEL, e no Estado de Mato Grosso do Sul essa competência é, por delegação, atribuída à *Agepan* para usinas hidráulicas com potência até 50 MW e usinas térmicas até 200 MW.

As fiscalizações são realizadas “in loco” e à distância, e o foco dos procedimentos é estabelecido na Resolução da ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004, que regula a imposição de penalidades aos agentes delegados de instalações e serviços de energia elétrica.

As ações de fiscalização da *Agepan* também priorizam a manutenção do cadastro da ANEEL com expansão de oferta da geração de energia elétrica atualizado com os dados do Estado de Mato Grosso do Sul, dados relativos à situação das obras, execução do cronograma, viabilidade da implantação, licenças ambientais, cronograma geral e informações sobre previsão da operação comercial.

O **Quadro 3**, a seguir, apresenta as usinas de geração dentro do Estado de Mato Grosso do Sul que atendem ao limite de competência de delegação estabelecido pela ANEEL: usinas hidráulicas com potência até 50 MW e usinas térmicas até 200 MW, portanto, sujeitas à fiscalização da Agepan.

Quadro 3 - Principais usinas de geração do Estado de Mato Grosso do Sul que atendem ao limite de competência de delegação estabelecido pela ANEEL e sujeitas à fiscalização da AGEPAN

Ítem	Nome da Usina	Potência Outorgada (kW)	Tipo de Geração	Fase	Município(s)
1	Aeroporto Inter. Ponta Porã	130	UTE	Operação	Ponta Porã
2	Ribeirão	144	CGH	Operação	Chapadão do Sul
3	Coxim - Victor Andrade	400	CGH	Operação	Coxim
4	Santa Izabel	525	CGH	Operação	Jaraguari
5	São João II	600	CGH	Operação	Ponta Porã
6	São João I	664	CGH	Operação	Ponta Porã
7	Aeroporto Inter. Corumbá	678	UTE	Operação	Corumbá
8	Indaiá	944	CGH	Operação	Chapadão do Sul
9	Aer. Inter.Campo Grande	1.000	UTE	Operação	Campo Grande
10	Aporé	1.080	CGH	Operação	Chapadão do Sul
11	Central Energ. Vicentina	2.000	UTE	Operação	Vicentina
12	Laguna	2.400	UTE	Operação	Nova Andradina
13	Shopping Campo Grande	2.600	UTE	Operação	Campo Grande
14	Alcoolvale	4.200	UTE	Operação	Apar. do Taboado
15	Aquarius	4.200	PCH	Operação	Sonora
16	Centro Oeste Iguatemi	4.800	UTE	Operação	Iguatemi
17	Cargill	6.000	UTE	Operação	Três Lagoas
18	Fátima do Sul	6.000	UTE	Operação	Fátima do Sul
19	Sonora	6.352	UTE	Operação	Sonora - MS
20	Vetorial (Ribas Rio Pardo)	6.940	UTE	Operação	R. R. Pardo Á. Clara
21	Vetorial (Corumbá Sider.)	10.000	UTE	Operação	Corumbá
22	Maracaju	10.940	UTE	Operação	Maracaju
23	Indaiazinho	12.500	PCH	Operação	Cassilândia
24	Ponte Alta	13.000	PCH	Operação	São Gabriel do Oeste
25	Coopernavi/Usinavi	13.100	UTE	Operação	Naviraí
26	Costa Rica	16.560	PCH	Operação	Costa Rica
27	Planalto	17.000	PCH	Operação	Aporé (GO)/Cassilândia (MS)
28	Indaiá Grande	20.000	PCH	Operação	Cassilândia
29	Paraíso I	21.000	PCH	Operação	Paraíso das Águas
30	Monteverde	21.600	UTE	Operação	Ponta Porã
31	Santa Gabriela	24.000	PCH	Operação	Sonora MS/Itiquira MT

Quadro 3 - Continuação

Ítem	Nome da Usina	Potência Outorgada (kW)	Tipo de Geração	Fase	Município(s)
32	Porto das Pedras	28.030	PCH	Operação	Água Clara/Chapadão do Sul
33	Alto Sucuriú	29.000	PCH	Operação	Água Clara
34	Assis Chateaubriand (Mimoso)	29.500	UHE	Operação	Ribas do Rio Pardo
35	Buriti	30.000	PCH	Operação	Água Clara/Chapadão do Sul
36	IACO Agrícola	31.200	UTE	Operação	Chapadão do Sul
37	São Domingos	48.000	UHE	Operação	Água Clara
38	São Fernando Energia I	50.000	UTE	Operação	Dourados
39	São Fernando Açúcar e Alcool	50.016	UTE	Operação	Dourados
40	Santa Helena	55.000	UTE	Oper./Ampliação	Nova Andradina
41	Vista Alegre I	60.000	UTE	Oper./Ampliação	Maracaju
42	Passa Tempo	73.800	UTE	Operação	Rio Brilhante
43	Unid. de Bioenergia Costa Rica	79.828	UTE	Operação	Costa Rica
44	LDC Bioenergia Rio Brilhante	90.000	UTE	Operação	Rio Brilhante
45	Angélica	96.000	UTE	Operação	Angélica
46	Caarapó	114.000	UTE	Operação	Caarapó
47	Amandina	120.000	UTE	Oper./Ampliação	Ivinhema
48	Santa Luzia I	130.000	UTE	Operação	Nova Alvorada do Sul
49	Eldorado	141.019	UTE	Oper./Ampliação	Rio Brilhante
50	VCP - MS	175.100	UTE	Operação	Três Lagoas
51	Ponte de Pedra	176.130	UHE	Operação	Sonora

Em 2014, a Agepan fiscalizou vinte e três empreendimentos em operação e acompanhou a construção de três empreendimentos. Foram emitidas vinte e três notificações, nas quais foram constatados cinquenta e três procedimentos não conformes a serem regularizados pelos agentes de geração.

Também resultaram das fiscalizações, seis determinações aos agentes. O não cumprimento pelo agente de geração das Determinações da Agepan implica em penalidades.

Em 2014, foi viabilizada pelo Leilão A-5 da ANEEL a construção da UTE Costa Rica I, localizada no município de Costa Rica, de titularidade da empresa Yser Timberland Energia Ltda., que terá Potência Instalada de 164.000 kW, utilizará o cavaco de madeira como combustível e deverá entrar em operação comercial em 2019. Esse empreendimento garantirá investimentos, até 2019, da ordem de R\$ 860.940.000,00.

O **Quadro 4**, a seguir, relaciona os empreendimentos de Mato Grosso do Sul outorgados pela ANEEL, viabilizados pelos leilões de energia nova A-5 realizados em 2013 e 2014.



UTE Santa Helena

Quadro 4 - Empreendimentos de Geração de Energia de Mato Grosso do Sul viabilizados pelos leilões de energia nova ANEEL

Empreendimento	Leilão	Combustível	Pot. (MW)	Ano Operação
Amandina	A-5/2013	Bagaço de Cana	40	2018
Eldorado (ampliação)	A-5/2013	Bagaço de Cana	116	2018
Santa Helena	A-5/2013	Bagaço de Cana	45	2018
Caarapó	A-5/2013	Bagaço de Cana	38	2018
Vista Alegre I	A-5/2013	Bagaço de Cana	30	2018
Vista Alegre II	A-5/2013	Bagaço de Cana	30	2018
UTE Costa Rica I	A-5/2014	Cavaco de Madeira	164	2019
		TOTAL	463	

Autuação de Agentes

Os processos de fiscalização da *Agepan* podem ser convertidos em processos administrativos punitivos com a emissão de Autos de Infração dependendo da ocorrência constatada pela fiscalização. Inserida no fluxo do processo administrativo punitivo está a análise da manifestação do agente pelo fiscal que emitiu o auto de infração, a análise do recurso em primeira instância de julgamento (Diretoria Executiva da *Agepan*) e posteriormente, análise do recurso em última instância (Diretoria da ANEEL)

Em 2014 a Concessionária Elektro foi autuada por não aplicar corretamente regulamento da ANEEL (Procedimentos da Distribuição – PRODIST) às solicitações de ressarcimentos de danos. Esse processo administrativo recebeu a análise do recurso em primeira instância de julgamento e foi encaminhado à ANEEL para análise em última instância recursal.

O regime excepcional de sanções regulatórias em vigor para a Concessionária Enersul não alcançou os processos anteriores à intervenção administrativa da ANEEL. Dessa forma, a *Agepan* promoveu em 2014 a análise do recurso em primeira instância de julgamento e encaminhou à ANEEL para análise em última instância recursal, multa no valor de R\$ 1.991.163,31 por descumprir legislação sobre universalização de atendimento relativo a consumidores que anteciparam recursos para atendimento no âmbito da universalização e não foram ressarcidos no prazo determinado pela ANEEL.

Em 2014, a *Agepan* também julgou recurso da concessionária ELETROSUL relativa a Autuação emitida em 2013 pelo descumprimento do cronograma de implantação da UHE São Domingos. O auto de infração AI nº 04/2013/AGEPAN foi encaminhado à ANEEL para análise em última instância de recurso.

Fiscalização Econômico-Financeira da Enersul

Desde 2014 a *Agepan* mantém um Contrato de Metas com a ANEEL, para atuação nas seguintes atividades, desenvolvidas pela Gerência de Regulação Econômica e Tarifária relacionadas, exclusivamente, com a concessionária de distribuição de energia Enersul que atende aos 74 dos 79 municípios de MS:

I. Fiscalizar a Conta de Variação dos itens da Parcela A, relativa aos custos não gerenciáveis de energia elétrica;

II. Fiscalizar:

- a. A correta apuração da Receita Operacional Líquida;
- b. As apropriações contábeis referentes aos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Eficiência Energética (EE);
- c. A apuração contábil dos recursos à serem aplicados e a sua correta destinação;
- d. Os recolhimentos provisionados e realizados em favor do Ministério de Minas e Energia - MME e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FNDCT;

e. A apropriação contábil da correção monetária dos saldos de ativos e passivos, relacionados aos projetos, pelo índice de correção do governo, a SELIC;

III. Fiscalização por monitoramento da adimplência fiscal:

a. Avaliar a documentação e analisar o recolhimento dos tributos municipais, estaduais e federais;

IV. Fiscalização de Escopo Modular:

a. Planejar os módulos da fiscalização, o período a ser fiscalizado, a equipe de fiscalização e o cronograma da sua realização;

b. Desenvolver as etapas e módulos da fiscalização, em conjunto com a equipe da empresa de auditoria, credenciada pela ANEEL para o trabalho;

c. Coordenar o trabalho e as equipes;

d. Acompanhar as fiscalizações de escopo modular, que abrangem os atos administrativos e fatos contábeis relacionados com as operações comerciais e financeiras, antes, durante e após os trabalhos a campo.

e. Elaborar os Relatórios de Fiscalização;

f. Avaliar a equipe de auditoria credenciada pela ANEEL, que acompanha os trabalhos de fiscalização de escopo modular, avaliando individualmente o desempenho e o time-sheet das horas trabalhadas no planejamento e desenvolvimento da fiscalização e dos relatórios;

g. Atestar os pagamentos da empresa de auditoria;

h. Emitir o Termo de Notificação

i. Emitir o Relatório de Acompanhamento da Fiscalização e enviar à Aneel e à distribuidora;

j. Analisar a resposta da distribuidora;

k. Emitir Auto de Infração ao agente fiscalizado, quando da apuração de irregularidades, quando houver;

l. Acompanhar e responder pelo processo até o seu arquivamento.

V. Em todas as fiscalizações estabelecidas nesse convênio, existem as etapas, dos processos administrativos, a saber:

a. Comunicar e solicitar documentação e certidões da distribuidora;

b. Abrir processo de fiscalização

c. Avaliar a documentação e analisar o que foi atendido e/ou solicitar informações adicionais;

d. Emitir Relatório de Fiscalização

e. Enviar Relatório à ANEEL;

f. Receber a avaliação pelo trabalho;

Transporte Rodoviário

PASSAGEIROS E CARGAS



Diretoria de Normatização e Fiscalização

Câmara Técnica de Transporte • CATRANSP

Diretoria de Regulação Econômica

Gerência de Regulação Econômica e Tarifária

O Regulamento do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (STRIP) de Mato Grosso do Sul (Decreto nº 9.234/1998), disciplina as modalidades de serviços disponíveis:

- Serviço de Transporte Regular (concessionárias, permissionárias ou autorizadas) – é todo aquele realizado entre pontos terminais, considerados início e fim, transpondo os limites de um ou mais Municípios, com itinerário, seccionamento e horários definidos, realizados por estradas federais, estaduais ou municipais, abrangendo o transporte de passageiros, suas bagagens encomendas;
- Serviço de Fretamento Eventual (inclusive o turístico) – é o serviço prestado a um cliente, ou grupo de pessoas, mediante contrato por escrito (Nota Fiscal), para uma viagem específica;
- Serviço de Fretamento Contínuo – é o serviço de transporte de passageiros prestado à pessoa jurídica, mediante contrato escrito, para um determinado número de viagens ou por período predeterminado, destinado ao transporte de usuários definidos e identificados, que se qualificam por manterem vínculo específico com a contratante para desempenho de sua atividade (estudantes, trabalhadores rurais, tratamento de saúde, etc.).

A Portaria nº 71, de 09 de março de 2010, criou o Serviço de Transporte Especial Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Sistema Local por interesse social. Tal serviço deve atender, cumulativamente, as seguintes exigências: ser realizado por pessoa jurídica, com objetivo comercial de relevante interesse social, com cobrança individual de passagem; itinerário com percurso igual ou inferior a 150 (cento e cinquenta) quilômetros; mínimo de 50% (cinquenta por cento) do itinerário total deverá ser realizado em estrada sem pavimentação asfáltica; inexistência de possibilidade de prejuízo ou desequilíbrio econômico de outros serviços já em execução, e o coeficiente de aproveitamento do serviço deverá ser igual ou inferior ao calculado na Planilha Tarifária do STRIP para linhas metropolitanas, ou outra que venha a substituí-la.

Regulação Econômica

Revisão e Reajuste Tarifário

As revisões tarifárias ocorrem a cada cinco anos e os reajustes tarifários ocorrem anualmente, com o objetivo de recompor o poder de compra dos insumos necessários à produção dos serviços de transporte de passageiros, nos sistemas de linhas estruturais, regionais e locais.

Com base no aumento dos preços do óleo diesel, salários e outros insumos necessários à operação logística, o RODOSUL solicitou o aumento de 12% nas tarifas em janeiro de 2014.

Durante os ciclos anuais de reajustes, são analisados os custos derivados da operação e exploração do serviço público de transportes rodoviário intermunicipal de passageiros de Mato Grosso do Sul, são – para fins de estabelecimento das tarifas, denominados de operação e exploração – OPEX e estão diretamente relacionados com a atividade e atendem aos princípios de continuidade, segurança, regularidade, atualidade, pontualidade, conforto e modicidade das tarifas.

Para o ciclo tarifário de abril de 2014 a abril de 2015 os estudos tarifários, resultaram da aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), no período de fevereiro de 2013 a fevereiro de 2014, de 5,68% (cinco inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), ponderados com a variação nos preços do Diesel O-500 de 12,05% (doze inteiros e cinco centésimos por cento) conforme dados oficiais da Agência Nacional do Petróleo-ANP, e a parcela dos salários do pessoal de operação, cuja variação admitida na tarifa em razão da Convenção Coletiva de Trabalho, foi de 7% (sete inteiros por cento). Destaque-se que o aumento foi para a classe de motoristas, cobradores e administrativos.

Na composição tarifária, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) refletiu em

68,35% (sessenta e oito inteiros e trinta e cinco centésimos por cento); os combustíveis e seus derivados, corresponderam a 20,98% (vinte inteiros e noventa e oito centésimos por cento) e o aumento salarial, teve o peso de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) na tarifa desse segmento.

Os gráficos 1 a 3, demonstram a parcela dos custos gerenciáveis pelas empresas: OPEX e CAPEX, e a parcela não gerenciável, representada pelos tributos e taxa de fiscalização, que correspondem ao incremento de 26,54% (vinte e seis inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) nas tarifas das linhas estruturais e regionais e de 8,15% (oito inteiros e quinze centésimos por cento) nas linhas regionais com características de transporte urbano e linhas locais.

Gráfico 1 - Demonstração da aplicação dos recursos tarifários no Sistema Regional

Fonte: Processo nº 09/400.042/2014

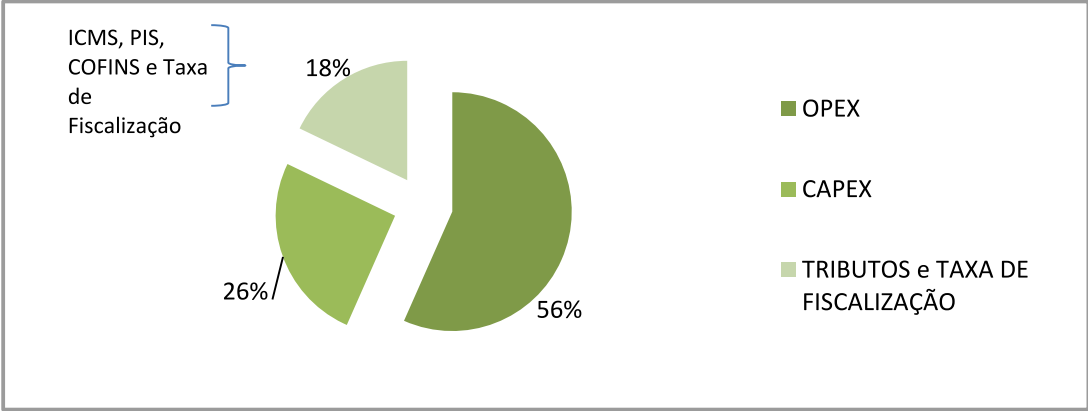


Gráfico 2 - Demonstração da aplicação dos recursos tarifários no Sistema Estrutural

Fonte: Processo nº 09/400.042/2014

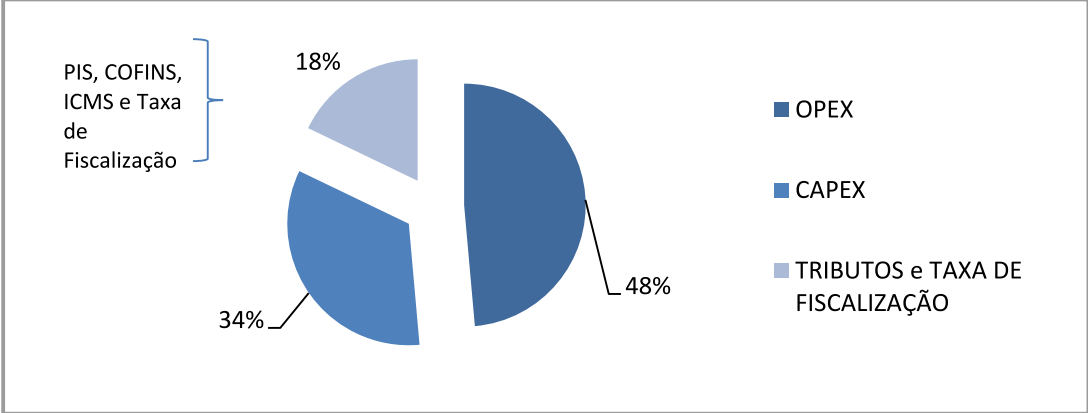
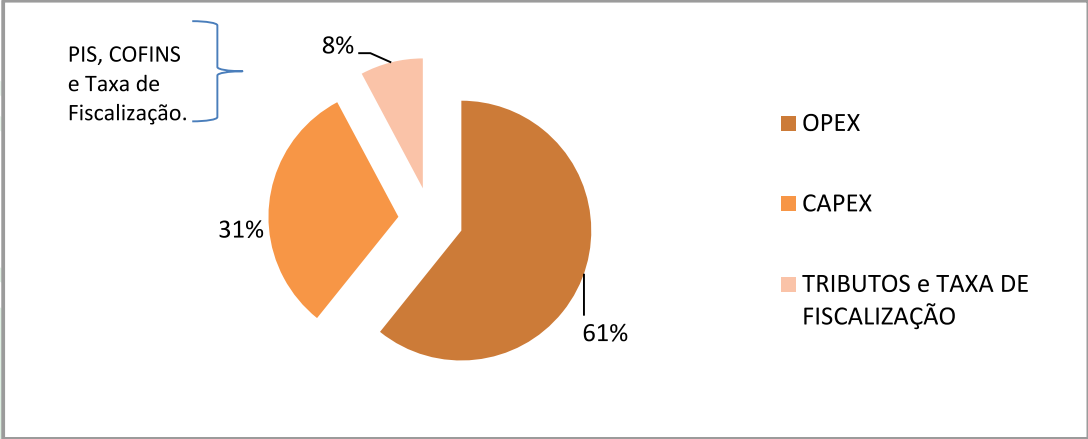


Gráfico 3 - Demonstração da aplicação dos recursos tarifários no Sistema Regional - CTU

Fonte: Processo nº 09/400.042/2014



Através dos estudos, apresentados pela Nota Técnica Regulatória 001/2014/GERTAR/DRE/ Agepan, parte integrante do PA 09/400.042/2014 e posterior avaliação pelo Conselho Diretor da Agepan, conforme Ata Regulatória nº 010/2014, foram homologados os seguintes coeficientes tarifários, para o ciclo 2014-2015, de acordo com a Portaria 105 de 1º de abril de 2.014, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.659 de 16 de abril de 2.014.

Anuário de Informações Estatísticas do Setor de Transportes de Passageiros em MS

Fonte: GREG, através das informações prestadas pelas operadoras.

Quadro 04: Síntese do fluxo de passageiros no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul

1. Fluxo de Passageiros /Período	2010	2011	2012	2013	2014
1.1. Rodoviário Intermunicipal	5.849.255	5.982.027	5.582.307	5.342.802	5.260.722
1.1.1 Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (Sistema TRIP)	5.628.215	5.783.091	5.313.743	5.223.653	4.822.362
1.1.2 Fretamento Turístico	221.040	198.936	268.564	119.149	438.360

Quadro 05: Indicadores do Fluxo de Passageiros do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul

Embarcados /Desembarcados	2010	2011	2012	2013	2014
1. Movimentação de embarques e desembarques no Sistema Rodoviário	5.849.255	5.982.027	5.582.307	5.342.802	5.260.722
1.1 Rodoviário Intermunicipal	5.628.215	5.783.091	5.313.743	5.223.653	4.822.362
1.2 Fretamento Turístico	221.040	198.936	268.564	119.149	438.360

Quadro 06: Indicadores de Empresas de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul

Indicadores /Período	2010	2011	2012	2013	2014
Quantidade de empresas permissionárias e autorizadas em operação no Estado	10	17	19	13	22
Quantidade de empresas de fretamento turístico em operação no Estado	48	43	50	70	124
Empresas de transporte regular e eventual, registradas na Agepan	58	60	69	83	146

Quadro 07: Movimento de embarque e desembarque de passageiros no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de MS

1.1.1. Sistema TRIP	Passageiros Transportados				
Origem /Destino	2010	2011	2012	2013	2014
Campo Grande/Interior	1.999.046	1.830.724	1.734.887	1.906.068	1.763.725
Interior/Campo Grande	2.034.744	1.974.965	1.784.863	1.654.560	1.530.999
Interior/Interior	1.594.425	1.977.402	1.793.994	1.663.025	1.527.638
Total	5.628.215	5.783.091	5.313.743	5.223.653	4.822.362
1.1.1. Fretamento	221.040	198.936	268.564	119.149	438.360
Total Geral	5.849.255	5.982.027	5.582.307	5.342.802	5.260.722

Quadro 08 - Movimento de embarque e desembarque de passageiros no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de MS, por linha e por empresa

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS EM 2014

Ligações Intermunicipais	TOTAL
Campo Grande/Bandeirantes	41.663
Campo Grande/Corumbá (Via Ladário)	234.844
Campo Grande/Corumbá (Via Ladário) EXECUTIVO	36.832
Campo Grande/Coxim	27.268
Campo Grande/Glória de Dourados (Via Jateí)	20.633
Campo Grande/Sonora (Via Pedro Gomes)	71.157

EXPRESSO MATO GROSSO LTDA
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS EM 2014

Ligações Intermunicipais	TOTAL
Campo Grande/Aquidauana	132.449
Campo Grande/Bodoquena	92.481
Campo Grande/Miranda	32.296
Campo Grande/Aquidauana via Palmeira	3.672
Campo Grande/Quebra Coco NQ	9.817
Campo Grande/Gleba Sto. Inácio	32.309
Campo Grande/Terenos	188.409

EXPRESSO QUEIROZ LTDA
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS EM 2014

Ligações Intermunicipais	TOTAL
Naviraí/Campo Grande	78.067
Dourados/Campo Grande	62.832
Ponta Porã/Campo Grande	155.734
Campo Grande/Cel. Sapucaia	49.809
Campo Grande/Sub. Prefeitura Agro Vila	29.286

EXPRESSO ITAMARATI S.A
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS EM 2014

Ligações Intermunicipais	TOTAL
Campo Grande/Costa Rica	15.912
Campo Grande/Cassilândia (Via Chapadão do Sul)	3.672

SANTOS OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS EM 2014

Ligações Intermunicipais	TOTAL
Taboco/Campo Grande	5.702

VALÉRIA RAMOS HINZ - ME
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS EM 2014

Ligações Intermunicipais	TOTAL
Assentamento Eldorado I e II - Campo Grande	4.967

VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS EM 2014

Ligações Intermunicipais	TOTAL
Campo Grande/Maracaju	22.767
Campo Grande/Bela Vista	69.446
Campo Grande/Bonito	15.679
Campo Grande/Bonito (V. Maracajú)	30.687
Campo Grande/Camapuã	50.055
Campo Grande/Corguinho	20.830
Campo Grande/Ponta Porã	59.101
Campo Grande/Porto Murtinho	49.152
Campo Grande/Rio Negro	36.180
Campo Grande/Sidrolândia	40.739
Campo Grande/Alcinópolis	24.061

VIAÇÃO MOTTA LTDA
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS EM 2014

Ligações Intermunicipais	TOTAL
Campo Grande/Pedro Gomes	42.975
Campo Grande/Coxim	15.101
Campo Grande/Ivinhema (Via Nan)	13.907
Campo Grande/Navirai (Via Angelica)	14.151
Campo Grande/Nova Andradina	12.706
Campo Grande/Navirai (Via Nan)	35.491
Campo Grande/Bandeirantes	25.953

VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS EM 2014

Ligações Intermunicipais	TOTAL
25 - Campo Grande/Cassilandia (Via Camapuã)	2.611
30 - Campo Grande/Tres Lagoas	41.346
89 - Campo Grande/Aparecida do Taboado	11.047
30.2 - Campo Grande/Ribas do Rio Pardo	26.031
90a - Cassilandia/Ponta Pora (Via Campo Grande)	12.604
146 - Costa Rica/Campo Grande	11.253

VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS EM 2014

Ligações Intermunicipais	TOTAL
Campo Grande/Mundo Novo (Via Campanário)	34.953
Campo Grande/Mundo Novo (Via Caarapó)	46.247

Normatização

Criação e implantação do Portal do Sistema Gestor do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros

Desde meados de 2013, está sendo desenvolvido pela **Agepan**, em conjunto com a Superintendência de Gestão da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda, o Portal chamado de Sistema Gestor do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – SGTRIP, concebido para sistematizar, por meio da tecnologia da informação, todos os dados administrativos, financeiros, de gestão, técnicos e operacionais, relativos às operadoras do transporte e usuários do sistema, objetivando facilitar o acompanhamento constante da prestação dos serviços, bem como detectar possíveis falhas sistêmicas e providenciar a sua correção em benefício do próprio sistema e de seus usuários.

Esse programa é composto de diversos módulos, alguns já em operação e outros em desenvolvimento. São eles: Sistema Gestor de Linhas e Tarifas - SGLTAR; Sistema Gestor de Controle de Benefícios-SGCB; Sistema Gestor de Movimentação de Passageiros – SGMP e Sistema Gestor de Frota e Fretamento - SGFF.

O SGLTAR abrange todas as informações relativas às linhas, referentes aos registros e informações sobre: empresa, contrato, esquema operacional, tarifa, horários, situação, e está em operação desde o

início de 2.014. É compartilhado entre a *Agepan* e as operadoras do transporte de passageiros.

O SGLTAR abrange todas as informações relativas às linhas, referentes aos registros e informações sobre: empresa, contrato, esquema operacional, tarifa, horários, situação, e está em operação desde o início de 2.014. É compartilhado entre a *Agepan* e as operadoras do transporte de passageiros.

O SGCB é destinado ao cadastramento e controle dos benefícios de gratuidades ou de desconto para idosos e pessoas com deficiência, para utilização dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, bem como o conjunto de procedimentos necessários à sua gestão e à concessão do crédito outorgado às empresas transportadoras. Também já está em operação desde 2014.

O módulo SGMP, em fase de testes, disponibilizará, em tempo real, a movimentação de passageiros nas linhas, permitindo à *Agepan* a tomada de decisões com base em números atualizados. Será integrado ao sistema de gestão das operadoras do transporte e permitirá a emissão de relatórios e a análise de dados. Permitirá, ainda, a inclusão manual de dados pelas empresas operadoras do transporte que ainda não tenham sistema informatizado de emissão de bilhetes de passagem. A previsão é que este módulo entre em operação até o final de 2.015.

O módulo SGFF, em construção, conterà o registro de toda a frota utilizada pelas empresas transportadoras (transporte, fretamento eventual e contínuo), e fará o controle e acompanhamento das vistorias da frota, e o controle de emissão das autorizações de viagens eventuais e viagens contínuas.

De acordo com o regulamento de transporte rodoviário intermunicipal vigente em Mato Grosso do Sul, é considerado fretamento contínuo o serviço de transporte de passageiros prestado à pessoa jurídica, mediante contrato escrito, para um determinado número de viagens ou por período determinado, destinado ao transporte de usuários definidos e identificados, que se qualificam por manterem vínculo específico com a contratante para desempenho de sua atividade. Nessa modalidade estão enquadrados o transporte de trabalhadores rurais e de usinas e o transporte de universitários.

O fretamento eventual, também segundo o regulamento, é caracterizado pelo serviço prestado a um cliente, ou grupo de pessoas, mediante contrato por escrito (Nota Fiscal), para uma viagem específica. O transporte turístico se enquadra nesta modalidade de prestação de serviço.

Complementando os dados e informações obtidos por meio do módulo SGCB acima descrito, está em fase de elaboração um formulário que terá como objetivo o monitoramento, em tempo real, da concessão dos benefícios da gratuidade e ou desconto nas passagens, destinados aos idosos e pessoas com deficiência, para verificação de sua efetividade, bem como, para permitir a promoção de ações fiscalizatórias *in loco*, a fim de que seja verificada a correta aplicação da concessão dos benefícios.

Concluída essa primeira parte do SGTRIP, passarão a ser desenvolvidos os seguintes módulos complementares:

- Sistema de Gestão de Ouvidoria, que permitirá o registro e tratamento das reclamações de Ouvidoria, com integração entre a concessionária e o agente regulador;
- Controle de Autuações, que contemplará o controle dos autos de infração emitidos, bem como consulta *on-line* das penalidades aplicadas e a emissão de relatórios, entre outros;
- Controle financeiro, que permitirá o controle e lançamento de boletos relativos a taxas (cadastro, vistoria, Autorização de Viagem Eventual - AVE, fiscalização), multas e outros afins;
- Controle de Pesquisas e Estatísticas, que permitirá realizar levantamentos estatísticos com base nos dados dos próprios sistemas (movimentação de passageiros, fretamento, ouvidoria), mensurando o nível de qualidade dos serviços prestados e satisfação dos usuários do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

Operacionalização do Sistema Gestor de Concessão de Benefícios - SGCB

A Resolução conjunta SEFAZ/SEGOV/SETAS nº 01 publicada em 22 de agosto de 2014 dispôs sobre as atribuições, responsabilidades e competências da Sefaz, *Agepan*, Setas, Empresas Transportadoras e usuários beneficiários, bem como o registro, concessão e controle dos benefícios do crédito outorgado.

Estabelecidos os critérios de concessão de benefícios através dos regulamentos citados a *Agepan*, em parceria com a Superintendência de Gestão da Informação – SGI, promoveu a capacitação das empresas concessionárias e autorizadas e servidores das instituições envolvidas (*Agepan*, Setas e Sefaz) quanto à utilização do SGCB, o lançamento dos benefícios, suas regras e sua obrigatoriedade.

Sistema Gestor de Concessão de Benefícios (SGCB) x Sistema Gestor de Linhas e Tarifas (SGLTAR)

A concessão dos benefícios da gratuidade e descontos está diretamente relacionada aos dados operacionais do sistema (horários, tarifas, linhas, etc.), o que motivou o desenvolvimento e implementação do Sistema Gestor de Linhas e Tarifas - SGLTAR, que valida as informações lançadas pelos prepostos das empresas no SGCB.

Durante todo o ano de 2014 foram realizadas várias reuniões entre a Diretoria e a equipe técnica da Agepan/SGI com o intuito de aprimorar, ampliar e corrigir, nessa primeira etapa, o SGCB e o SGLTAR.

Figura 1 – Tela Portal SGTRIP



Seguro Facultativo Individual

Por meio da Portaria nº 107, de setembro de 2014, a Agepan estabeleceu o Seguro Facultativo Individual a ser disponibilizado, aos usuários, pelas Empresas Transportadoras do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros sob sua regulação, no âmbito de Mato Grosso do Sul.

As empresas podem ofertar, com ônus para os passageiros interessados, o Seguro Facultativo Individual. Esse seguro é de caráter opcional aos usuários, sejam eles pagantes ou beneficiários de isenção tarifária no serviço de transporte.

Sempre que solicitado, a transportadora deverá apresentar aos usuários, o valor do seguro a ser contratado, demonstrando a Tabela de Importâncias Seguradas e Custos por passageiro.

Decreto nº 9.234/1998 - Alterações

O Decreto nº 9.234/1998, que regulamenta o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em Mato Grosso do Sul, foi alterado pelo Decreto nº 13.982 de junho de 2014 em seus artigos 22-A e 126.

Essa alteração teve por objetivo inserir, na legislação vigente, uma diferenciação na graduação de penalidades aplicadas ao transporte clandestino de pessoas e àquelas empresas que já são cadastradas legalmente na Agência para alguma atividade de transporte de passageiros, mas que estejam praticando modalidade de serviço diferente daquela para a qual têm autorização específica.

A penalidade prevista para o flagrante de transporte clandestino é a máxima do sistema. Para o operador regular e que, na prestação do serviço, esteja desvirtuando a finalidade para a qual está

cadastrado, fica estipulada uma penalidade média considerando que o infrator, nesse caso, já cumpre uma série de normativos regulatórios que tornam a sua atividade mais segura que a exercida pelo clandestino.

Gestão Operacional – Câmara Técnica de Transportes - CATRANSP

A Câmara Técnica de Transportes da Agepan tem entre suas atribuições fiscalizar a qualidade dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, sob os aspectos técnico e operacional, prestados tanto por delegação do Estado (concessões, permissões e autorizações) quanto através de autorizações especiais para operações de fretamento eventual (turístico) ou contínuo, verificando o atendimento dos requisitos estabelecidos em normas legais, regulamentares e pactuadas.

O serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em Mato Grosso do Sul é prestado por 10 (dez) Empresas Concessionárias, 9 (nove) Empresas Autorizatórias e 2 (duas) Cooperativas de transporte alternativo de passageiros, que atendem os 78 municípios do Estado, oferecendo aproximadamente 1000 (mil) horários diariamente.

Por força de convênio celebrado com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a Agepan fiscaliza também o Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros e o Registro Nacional de Cargas.

A Câmara Técnica de Transportes conta, em sua estrutura, com o Núcleo de Fiscalização e o Núcleo de Vistorias, cujas atribuições e atividades vão a seguir descritas.

Núcleo de Fiscalização

Sob a responsabilidade do Núcleo de Fiscalização da CATRANSP encontram-se as seguintes atividades: Monitoramento de horários, tarifas e seccionamentos das linhas regulares; apuração de reclamações registradas na Ouvidoria; Vistoria dos veículos nos terminais rodoviários e nas garagens; Cumprimento das Ordens de Serviço; Levantamento e monitoramento de linhas regulares; Atendimento ao público em geral, prestando esclarecimentos e fornecendo informações acerca dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros e combate ao transporte clandestino, e atividades afins.

Nos meses de Novembro e Dezembro de 2.014 intensificou-se o combate de veículos clandestinos na região de Sidrolândia onde existem, aproximadamente, sessenta veículos de passeio que são utilizados para o transporte clandestino de pessoas entre os municípios de Sidrolândia e Campo Grande.

O maior desafio da fiscalização tem sido a conscientização dos passageiros a respeito das consequências que o uso do transporte clandestino pode provocar em caso de acidentes ou de “blitz” nas estradas, durante a viagem. Esses usuários, abordados nos pontos de parada, são atraídos pelas facilidades oferecidas pelos transportadores clandestinos. Contudo, esses passageiros ficam totalmente desassistidos quanto a eventuais sinistros, pois esse tipo de transporte não possui cobertura de seguro, em caso de acidentes, para os passageiros transportados e, caso seja abordado pela fiscalização, além de ser multado o veículo pode ser apreendido, não podendo concluir a viagem dos passageiros a bordo. Além disso, o transportador clandestino, por atuar na informalidade, não recolhe impostos, contribuindo, assim, para evasão de receitas do Estado.

A fiscalização tem focado suas ações em conhecer o modo como estão organizados e onde estão localizados os principais pontos utilizados pelos transportadores irregulares e, principalmente, quais são os veículos envolvidos, a partir de denúncias recebidas pela Agência Reguladora.

Terminais Rodoviários com fiscalização permanente

Campo Grande, Dourados, Ponta Porã, Naviraí, Jardim, Aquidauana, Coxim, Rio Verde de MT, Chapadão do Sul e Três Lagoas são terminais rodoviários que contam com a presença constante de fiscais da Agência acompanhando as operações diárias das empresas prestadoras do serviço no Estado, e prestando informações aos usuários do sistema quando necessário.

Parcerias

Para o adequado desempenho das atividades de fiscalização a campo, a Agepan trabalha em parceria com a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Militar, Batalhão de

Polícia de Trânsito , Guarda Municipal de Dourados, Receita Federal, Postos de Fiscalização ICMS/MS, utilizando, sempre que possível, os postos de operação dessas instituições localizados nas estradas que cortam Mato Grosso do Sul.



**Resultados das Fiscalizações do Transporte Nacional de Cargas,
Transporte Intermunicipal e Interestadual de Passageiros nos Terminais
Rodoviários, nas Rodovias e nos Acessos aos Municípios**

ANO 2014	Fiscalizações	Veículos Fiscalizados	Autuações ANTT	Autuações AGEPAN	Apreensões AGEPAN	UFERMS* Autuações AGEPAN
Janeiro	00	1004	02	09	01	550
Fevereiro	23	1162	05	34	02	1780
Março	26	851	16	34	00	2860
Abril	25	1190	17	43	03	3685
Maio	43	1243	13	54	04	3905
Junho	30	1384	15	47	05	3750
Julho	34	1401	07	35	01	3000
Agosto	43	1369	17	37	01	2935
Setembro	43	907	13	38	00	2275
Outubro	45	1001	10	39	01	2525
Novembro	55	1057	04	37	00	4100
Dezembro	45	1476	03	47	01	3045
TOTAL	412	14045	122	454	19	34410

Núcleo de Vistorias

Cabe ao Núcleo de Vistorias da CATRANSP a responsabilidade: pela vistoria veicular quanto à segurança, conforto e higiene da frota registrada pelas empresas de linhas regulares, empresas de fretamento eventual, turístico e contínuo; pela análise e verificação de documentos de registro dos veículos; pela inclusão de dados do veículo no sistema; pelo acompanhamento da frota registrada e instrução dos procedimentos de inspeção e vistoria veicular.

As Vistorias e Inspeções veiculares são agendadas por região, casos em que há o deslocamento do vistoriador, ou nas localidades onde há fiscal permanente, como Campo Grande, Dourados, Ponta Porã, Naviraí, Chapadão do Sul, Coxim, Três Lagoas, Nova Andradina, Jardim, Umuarama.

Renovação e Cadastro de Empresas de Transporte de Passageiros

Recebimento e análise dos documentos relativos ao cadastramento ou renovação cadastral das empresas de transporte intermunicipal de passageiros; Formalização do processo cadastral; Informação ao interessado de eventuais pendências documentais; Cadastramento e/ou atualização de dados no sistema da *Agepan*, são etapas e serviços compreendidos no processo realizado pela Câmara Técnica de Transporte.

Movimento dos Processos de Análise Cadastral

Requerimentos	Total 2014	%
Cadastros protocolados	113	100
Aprovados	100	88,50
Arquivados	13	11,50
Requerimentos	Total 2014	%
Modalidades • Aprovados	100	100
Fretamento eventual/turístico	60	60,00
Fretamento contínuo	29	29,00
Regular	11	11,00
Requerimentos	Total 2014	%
Fretamento • Aprovados	89	100
Renovados	71	79,78
Cadastros novos	18	20,22
Requerimentos	Total 2014	%
Modalidades • Arquivados	13	100
Fretamentos novos	6	46,15
Fretamentos renovados	7	53,85
Regular	0	0,00

Gás Canalizado



Diretoria de Normatização e Fiscalização

Câmara Técnica de Gás • CATEGÁS

Diretoria de Regulação Econômica

Gerência de Regulação Econômica e Tarifária

Com base na Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001 e nº 2.766, de 18 de dezembro de 2.003, a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - *Agepan*, detem a competência constitucional para regular, controlar e fiscalizar os serviços de distribuição de gás canalizado em Mato Grosso do Sul.

As demais atividades de exploração, produção, comercialização e o transporte do gás natural ficam sob competência da ANP Agência Nacional do Petróleo (ANP).



Aspectos Relevantes

Após concluídas as atividades de revisão do Arcabouço Regulatório do Gás Canalizado, os regulamentos foram adequados às novas disposições advindas da promulgação da Lei nº. 11.909/2009, Lei do Gás, regulamentada pelo Decreto nº 7.382, de 02/12/2010. Foram publicadas portarias que tratam das condições a serem atendidas para a operacionalização da regulação e fiscalização dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado, como também que dispõe sobre o Mercado Livre do Gás no Estado.

Destacadamente as atividades, a seguir relacionadas, foram objeto das ações da Câmara Técnica de Gás durante o ano de 2.014:

Regulação Econômica - Regulamentos e Normativos

Revisão Tarifária

Processo de Revisão da Tarifa Média, concluído com a edição da Portaria nº 112/2014, que aprovou a revisão ordinária da tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul, a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, a partir de sua publicação no diário Oficial do Estado.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, concessionária para a distribuição do gás natural no Estado, por meio do OF/MSGÁS/PRES Nº 0184/2014 de 28 de março de 2014, submeteu à apreciação da *Agepan*, a proposta de nova Tarifa Média (TM) dos serviços de distribuição de gás natural canalizado, conforme preceitua a Portaria nº 102, de 27 de dezembro de 2013.

Resultante dos estudos realizados pela equipe técnica da Agência, foi elaborada proposta de portaria, apresentada à sociedade em forma de consulta e submetida à audiência pública, a qual recebeu importantes contribuições de vários agentes do setor, que foram devidamente analisadas e, as achadas em conformidade, foram incorporadas ao documento final.

Taxa de Fiscalização - Revisão

Em dezembro de 2011 foi publicada a Lei nº 4.146 que dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização sobre serviços públicos de distribuição de gás canalizado no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O artigo 2º da lei em seu parágrafo 2º estabelecia que o valor da Taxa de Fiscalização não poderia exceder a 2.500 (duas mil e quinhentas) vezes o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS).

Realizado estudo pela *Agepan* com o objetivo de rever esse aspecto da referida lei, foi encaminhado ao legislativo, pelo poder executivo, Projeto de Lei com a revogação do referido limitador do valor da taxa, o qual foi aprovado e convertido na Lei nº 4.516 de 07/04/2014.

Regulamento sobre Imposição de Penalidades

A minuta que dispõe sobre a regulamentação da imposição de penalidades à concessionária, foi objeto da Consulta Pública nº 001/2014, aberta entre 28 de julho e 27 de agosto de 2014, com o objetivo de receber contribuições, comentários e questionamentos do público em geral.

Concluídas as fases de sugestões e questionamentos, as contribuições apresentadas foram encaminhadas para análise e emissão de relatório conclusivo pela Câmara Técnica de Gás Canalizado, o qual seguirá para o Conselho Diretor da *Agepan* a fim de que seja avaliado, para posterior publicação do Normativo Regulatório no Diário Oficial do Estado de MS.

Revisão Tarifária • Audiência Pública nº 001/2014

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, concessionária para a distribuição do gás natural no Estado, por meio do OF/MSGÁS/PRES Nº 0184/2014 de 28 de março de 2014, submeteu à apreciação da *Agepan* a proposta de nova Tarifa Média (TM) dos serviços de distribuição de gás natural canalizado, conforme preceitua a Portaria nº 102 de 27 de dezembro de 2013.

A proposta da portaria, resultante dos estudos realizados pela equipe técnica da Agência, foi apresentada à sociedade em forma de Audiência Pública, e recebeu importantes contribuições de vários agentes do setor, as quais foram devidamente analisadas e, as achadas conforme incorporadas ao documento final.

De acordo com os estudos, que resultaram na Nota Técnica Regulatória nº 005/2014/GEREG/DRE/*Agepan*, o novo valor da tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impostos de qualquer natureza “ad-valorem”) é de 1,0351 R\$/m³, valor que impacta negativamente em 16,23% em relação à Tarifa Média anterior vigente de R\$ 1,2356/m³, por conta da alteração na margem bruta de distribuição, cujos custos de operação e manutenção acrescidos da remuneração dos investimentos implicaram na variação de R\$ 0,3167/m³ para R\$ 0,0675/m³, e, ainda da variação no preço de venda do gás de R\$ 0,9189/m³ para R\$ 0,9676/m³.

O segmento de gás natural possui uma característica particular em relação aos preços, pelo fato das tarifas serem anualmente revisadas, diferente da grande maioria dos serviços públicos que recebem reajustes anuais atrelados a índices econômicos.

Em relação aos componentes tarifários, a modelagem do setor de gás natural se assemelha ao setor de distribuição de energia elétrica e apresenta a seguinte distribuição percentual:

Alocação dos custos dos serviços de distribuição do Gás Natural Canalizado

PARTICIPAÇÃO DOS COMPONENTES DA MARGEM BRUTA	Ano 2014
Custo de Capital	32,55%
Custo Operacional	51,60%
Depreciação	15,85%
Ajustes	0,00%
Produtividade	0,00%
Reserva de Modernização	0,00%
Margem Bruta	100,00%

Fonte: MSGÁS, adaptado por Gereg/DRE/Agepan (2014).

As taxas de ajustes e produtividade não foram contempladas tendo em vista a necessidade de uma base de custos anterior autorizado pelo ente regulador para a apuração dos mesmos, o que está sendo proposto a partir de 2014. A Reserva de Modernização refere-se a um fundo e depende de regulamentação específica.

Com o crescimento do setor industrial e o acelerado desenvolvimento do Estado nos últimos anos, há a necessidade de ampliação do atendimento. O Plano Plurianual (2012-2015) prevê investimentos de, aproximadamente, R\$ 480,5 milhões pelo Programa MS Competitivo – Energia, para expansão de ramais e implantação de redes. (Fonte: PPA, 2012-2015, p.102, publicado no DOMS nº 8.580-Suplemento, em 19.12.2013).

Resultante do processo, foi publicada a Portaria nº 112/2014 que aprovou a revisão ordinária da tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impuestos e qualquer natureza “ad-valorem”), a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



Monitoramento da Evolução do Mercado

Sistemas de Distribuição

O suprimento à área de concessão da MSGÁS no estado de Mato Grosso do Sul é realizado por meio de redes de distribuição de gás natural em aço carbono – CA e em polietileno extrudado de alta densidade – PEAD e das Estações de Redução e Medição de Pressão (EMRP’s e ERP’s) instaladas ao longo das redes, além das unidades de odoração – UO.

Consumo de Gás Natural

No decorrer de 2014, a MSGÁS faturou 922.082 mil m³ de gás natural, o que representou um acréscimo de 34,20% se comparado a 2013. O crescimento registrado é resultado da diminuição da geração hídrica em virtude do baixo índice pluviométrico verificado no decorrer do ano, que teve como consequência, o aumento significativo da geração de energia térmica a gás natural.

A MSGÁS encerrou 2014 com 2.987 unidades usuárias (UU) de gás natural, frente às 2.541 UU do ano anterior, o que representa uma evolução de 17,51%. O segmento residencial terminou o ano com crescimento de expressivos 18% em relação a 2013. Deve-se destacar o início do fornecimento de Gás Natural para 204 UU nos segmentos residencial e comercial em Três Lagoas.

Evolução do Número de Unidades Usuárias de Gás Natural

Segmentos	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Residencial	878	1.084	1.128	2.033	2.381	2.826
Comercial	40	45	91	160	135	136
Industrial	6	8	10	11	12	12
Cogeração	1	1	1	1	1	1
GNV	1	11	9	10	10	10
Térmica Venda	1	1	1	1	1	1
Térmica Distribuição	1	1	1	1	1	1
TOTAL	938	1.151	1.241	2.217	2.541	2.987

Estrutura de Suprimento de Gás Natural

A companhia atua nos segmentos: térmico, industrial, comercial, residencial, veicular, cogeração e distribuição e opera nos municípios de Campo Grande e Três Lagoas. Corumbá será o próximo município a ser beneficiado com Gás Natural.

Destacamos a implantação de 42,4 Km de rede de distribuição, recorde na história da Companhia, correspondente à realização de 144% da expansão projetada para o ano que previa a implantação de 29,47 Km de rede.

Essa conquista foi possível, em virtude da aplicação do programa de aceleração e incentivo à produção, instituído com o objetivo de acelerar a execução da obra Eldorado com vistas à antecipação de receita da MSGÁS, que culminou com a construção de 32,4 Km do total de 42 Km previstos para atendimento ao empreendimento Eldorado Celulose e Papel. Os 9,6 km restantes para a conclusão da obra terão continuidade no decorrer de 2015.

A Companhia encerrou o ano de 2014 com 246,85 km de rede implantada.

Principais Instalações

Distribuição, em metros da tubulação, por localidade e tipo de rede

Localidade	AC	PEAD	PA	Total
Campo Grande	42.846,23	64.150,58	2.265,20	109.262,01
Três Lagoas	71.312,95	32.200,80	-	103.513,75
Corumbá	31.253,71	2.280,00	-	34.073,71
TOTAL	145.412,89	99.171,38	2.265,20	246.849,47

Distribuição das Estações por tipo e localidade instalada

Localidade	Redução Pressão	Medição e RP	Total
Campo Grande	03	107	110
Três Lagoas	02	16	18
Corumbá	01	01	02
TOTAL	06	124	130

Planejamento - 2015

Para o ano de 2015, já estão estabelecidas as metas para realização das atividades de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado, contemplando os seguintes aspectos:

- Elaboração de Plano de Atividades e Metas para o desempenho das atividades de regulação para o período de 2015;
- Realizar atividades de Regulação e Fiscalização dos serviços de distribuição de gás, tendo como referência os regulamentos vigentes, com enfoque na Qualidade dos Serviços, na Segurança do Fornecimento e também no atendimento às demandas dos usuários.



Saneamento



Diretoria de Normatização e Fiscalização

Câmara Técnica de Saneamento • CATESA

Diretoria de Regulação Econômica

Gerência de Regulação Econômica e Tarifária

“Ter saneamento básico é um fator essencial para um país poder ser chamado de país desenvolvido. Os serviços de água tratada, coleta e tratamento dos esgotos levam à melhoria da qualidade de vidas das pessoas, sobretudo na saúde infantil com redução da mortalidade infantil, melhorias na educação, na expansão do turismo, na valorização dos imóveis, na renda do trabalhador, na despoluição dos rios e preservação dos recursos hídricos, etc.” (Instituto Trata Brasil)

Mato Grosso do Sul tem 79 municípios, sendo que 29 possuem IDH acima da média brasileira (0,699), dos quais 22 têm população abaixo de 50.000 habitantes. Todos os 79 municípios são servidos com abastecimento de água. Sessenta e oito deles são atendidos pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - Sanesul, dos quais 42 são conveniados com a *Agepan* para a regulação e fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Em 11 municípios de MS os serviços de saneamento básico foram municipalizados, sendo as prefeituras as responsáveis através dos Serviços Autônomos de Água e Esgoto. São eles: Bandeirantes; Bela Vista; Cassilândia; Corguinho; Costa Rica; Glória de Dourados; Jaraguari; Paraíso das Águas; Rochedo e São Gabriel do Oeste. Na capital, cidade de Campo Grande, esse atendimento é privatizado.

Desde meados de 2.012 com a edição de legislação específica que instituiu a cobrança da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle do Serviço Público de Saneamento Básico (TRS), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e a estruturação da Câmara Técnica de Saneamento – CATESA, que responde para a Diretoria de Normatização e Fiscalização, vem sendo construído o arcabouço regulatório necessário para a adequada atuação da Agência Reguladora junto à concessionária prestadora dos serviços aos municípios do interior do Estado.

Também é de competência da *Agepan*, o reajuste e homologação das tarifas cobradas pelos serviços prestados aos municípios conveniados, além da condução de estudos que implicarão na realização da primeira revisão tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela SANESUL. Esse trabalho é de responsabilidade da Gerência de Regulação Econômica e Tarifária ligada à Diretoria de Regulação Econômica da Agência.

Regulação Econômica • Reajuste Tarifário 2014

Em conformidade com os parâmetros estabelecidos nos Contratos de Programa firmados entre a concessionária do serviço público e os diversos municípios atendidos pela mesma, os reajustes tarifários são realizados anualmente.

A Nota Técnica Regulatória 004/2014 de 09/05/2014 tratou do Índice de Reajuste Tarifário Anual dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, prestados pela SANESUL aos municípios submetidos à competência regulatória da *Agepan*. A vigência do reajuste tarifário anual compreende o período de 01/07 a 30/06 do ano seguinte ao estudo tarifário.

Quanto aos critérios de reajuste, foram avaliadas as cláusulas dos Contratos de Programa dos municípios conveniados com a agência reguladora, com indicação acerca da data-base constante em cada um dos instrumentos firmados, os quais apresentam a data-base de abril, com exceção de Três Lagoas cuja data-base é o mês de março.

Essa distinção entre as datas base motivou a diferença entre os reajustes aplicados.

Para os contratos de programa que não determinaram o período base para a apuração da variação do IPCA/IBGE foi aplicada a recomendação expressa na Nota Técnica nº 001/2009 SANEAMENTO/GETAR/DRE/*Agepan*, aprovada em Ata Regulatória nº 001/2009 em 27 de maio, que definiu a data base de abril de cada ano para aplicação do IPCA/IBGE.

Critérios de Reajuste - Municípios com data-base mês de Abril
Nota Técnica Regulatória 004/2014

Municípios Conveniados	Reajuste Tarifário Anual
Amambaí, Anastácio, Angélica, Aral Moreira, Batayporã, Bodoquena, Camapuã, Coronel Sapucaia, Eldorado, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Itaporã, Jardim, Jateí, Laguna Carapã, Nioaque, Paranaíba, Pedro Gomes, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Sidrolândia e Terenos.	A tarifa será aplicada uniformemente em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul. (§ 1º da Cláusula 11ª - Do Reajuste e da Revisão da Tarifa); O reajuste será anual, sempre no mês de julho, calculado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo IBGE, ou na falta deste, por outro índice que venha a substituí-lo. (§ 2º da Cláusula 11ª - Do Reajuste e da Revisão da Tarifa)
Alcinópolis, Antônio João, Aquidauana, Bataguassu, Caracol, Chapadão do Sul, Deodápolis, Ivinhema, Maracaju, Mundo Novo, Nova Andradina, Paranhos, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Selvíria e Tacuru.	A tarifa será aplicada uniformemente em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul e serão fixadas de forma clara e objetiva, devendo os reajustes e revisões serem tornados públicos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação a sua aplicação. (§ 1º da Cláusula 11ª - Do Reajuste e da Revisão da Tarifa) O reajuste será anual, sempre no mês de julho, calculado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor no Atacado-IPCA. Na falta desse índice o reajuste deverá ser calculado por outro que venha a substituí-lo. (§ 2º da Cláusula 11ª - Do Reajuste e da Revisão da Tarifa)

Fonte: GREG/DRE/AGEPAN (2014)

Aplicação do Reajuste Tarifário Anual
Nota Técnica Regulatória 004/201

Municípios Conveniados	% de Reajuste (variação acumulada do IPCA/IBGE)
Alcinópolis, Amambaí, Anastácio, Angélica, Antônio João, Aquidauana, Aral Moreira, Bataguassu, Batayporã, Bodoquena, Camapuã, Caracol, Coronel Sapucaia, Chapadão do Sul, Deodápolis, Eldorado, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Itaporã, Ivinhema, Jardim, Jateí, Laguna Carapã, Maracaju, Mundo Novo, Nioaque, Nova Andradina, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Ribas do Rio Pardo, Selvíria, Sidrolândia, Tacuru e Terenos.	6,28%
Três Lagoas	6,15%

Fonte: GREG/DRE/AGEPAN (2014)

O índice de reajuste aplicado aos contratos de programa com data base mês de abril (40 municípios), de acordo com dados publicados pelo IBGE correspondeu a 6,28% (seis inteiros e vinte e oito centésimos por cento), representados pela variação acumulada período de maio/2013 a abril/2014.

Para o município de Três Lagoas, cujo contrato de programa tem como data base o mês de março, o IPCA/IBGE acumulado resultou em 6,15% (seis inteiros e quinze centésimos por cento), que correspondeu à variação acumulada observada no período de abril/2013 a março/2014.

Desse modo, foram aplicados os reajustes para os municípios conveniados, conforme quadro a seguir, para o período de Vigência do Reajuste de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015. Que foram aprovados por meio da Ata Regulatória 015/2014 em 26 de maio homologando os reajustes e originando a Portaria nº 106 de 26 de Maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.686 de 30 de Maio de 2014.

Critérios de Reajuste - Municípios com data-base mês de Março
Nota Técnica Regulatória 004/2014

Municípios Conveniados	Reajuste Tarifário Anual
Três Lagoas	A tarifa aplicada será fixada de forma clara e objetiva, devendo os reajustes e revisões serem tornados públicos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação a sua aplicação. (§ 1º da Cláusula 11ª - Do Reajuste e da Revisão da Tarifa) O reajuste será anual, sempre no mês de julho, calculado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor no Atacado-IPCA apurado pelo IBGE, relativo ao mês de abril do ano anterior e março do ano de reajuste. Na falta desse índice o reajuste deverá ser calculado por outro que venha a substituí-lo. (§ 2º da Cláusula 11ª - Do Reajuste e da Revisão da Tarifa)

Fonte: GEREG/DRE/AGEPAN (2014)

Normatização e Fiscalização

O contrato de programa, conforme definido pelo Decreto nº 6.017/07, é o instrumento pelo qual “devem ser constituídas e reguladas as obrigações que um ente da Federação, inclusive sua administração indireta, tenha para com outro ente da Federação, ou para com consórcio público, no âmbito da prestação de serviços públicos por meio de cooperação federativa”.

Em Mato Grosso do Sul, os contratos de programa são aqueles que pactuam e legitimam a operação da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul – Sanesul S/A nos diversos municípios, e fundamentam-se nas prerrogativas previstas no desenho de gestão associada para o serviço de saneamento básico.

Por meio de convênio, a *Agepan* regula e fiscaliza os contratos de programa de 42 municípios, indicados no quadro a seguir, todos com serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL.

Municípios conveniados com a *Agepan* e respectivas populações

Municípios	População	Municípios	População
Alcinópolis	4.569	Jateí	4.011
Amambai	34.730	Laguna Carapã	6.491
Anastácio	23.835	Maracaju	37.405
Angélica	9.185	Miranda	25.545
Antônio João	8.208	Mundo Novo	17.043
Aquidauana	45.614	Nova Andradina	45.585
Aral Moreira	10.251	Nioaque	14.391
Batayporã	10.936	Paranaíba	40.192
Bataguassu	19.839	Paranhos	12.350
Bodoquena	7.985	Pedro Gomes	7.967
Camapuã	13.625	Ponta Porã	77.872
Caracol	5.398	Porto Murtinho	15.372
Chapadão do Sul	19.648	Ribas do Rio Pardo	20.946
Coronel Sapucaia	14.064	Rio Brilhante	30.663
Deodápolis	12.139	Rio Negro	5.036
Eldorado	11.694	Rio Verde de MT	18.890
Guia Lopes da Laguna	10.366	Selvíria	6.287
Inocência	7.669	Sidrolândia	42.132
Itaporã	20.865	Tacuru	10.215
Ivinhema	22.341	Terenos	17.146
Jardim	24.346	Três Lagoas	101.791

Fonte • População Censo/IBGE 2010

A regulação, nos serviços de saneamento básico, tem a missão de produzir um ambiente que incentive o operador a prestar melhores serviços em benefício dos usuários.

Dentre as inúmeras formas de induzir a melhoria constante dos serviços destacamos as atividades regulatórias a seguir.

Finalização do Manual de Fiscalização dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Foi finalizado o Manual de Fiscalização dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, que tem por finalidade prestar orientações e subsídios aos agentes reguladores na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos de programa efetivados no âmbito do Estado, nivelando os entendimentos e procedimentos, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, permitindo a evidenciação e transparência dos atos de fiscaliza-

ção, executados pela Agepan.

Minuta do Manual encontra-se disponível no site da Agepan e deverá entrar em vigor no ano de 2015.

Finalização do Caderno de Encargos dos Contratos de Saneamento

O Caderno de Encargos dos Contratos de Saneamento-CADSan reúne as orientações editadas pela Agepan, com objetivo de uniformizar as condutas dos operadores dos serviços, definindo as obrigações dos contratos de delegação, padronizando as informações apresentadas pelos operadores, tornando-as rastreáveis, auditáveis e reproduzíveis, disciplinando o cumprimento de prazos contratuais, e ainda, modelando a apresentação dos produtos que comprovem o cumprimento dos marcos executivos contratuais.

O CADSan é composto por cinco modelos de documentos que servem de orientação para os operadores dos serviços no estado submetidos à regulação e fiscalização da Agepan, quais sejam:

Formulário Produto		Previsão	Intervalo de apuração	Data de apresentação
Modelo A	Informações Operacionais	Art. 25 da Lei 11.445/07	mensal	Até 20º dia do mês subsequente
Modelo B	RAD - Relatório Anual de Desempenho	Cláusula 4ª do Contrato de Programa	anual	
Modelo C	Registro dos Bens Afetos a Exploração	Cláusula 6ª do Contrato de Programa	anual	
Modelo D	Relatório circunstanciado com a indicação de Serviços adicionais com receita adicional.	Cláusula 13ª do Contrato de Programa	anual	
Modelo E	Plano de Investimento, metas físicas e financeiras.	Cláusula 2ª e anexo do Contrato de Programa	mensal	

O Caderno de Encargos encontra-se disponível no site da Agepan, e será implementado no ano de 2015.

Estabelecimento de Painel de Indicadores

Uma das abordagens mais modernas na regulação é a utilização de indicadores de desempenho, que possibilita comparar os diversos aspectos da gestão do operador. Por meio dessa forma, estimula-se a melhoria da eficiência das empresas, no sentido da prestação de um serviço maior e de melhor qualidade, assegurando-se o bom desempenho da empresa concessionária dos serviços (ABAR, 2006).

Por outro aspecto, os indicadores de desempenho cumprem outras funções como a de informar a todos os interessados sobre os níveis de serviço.

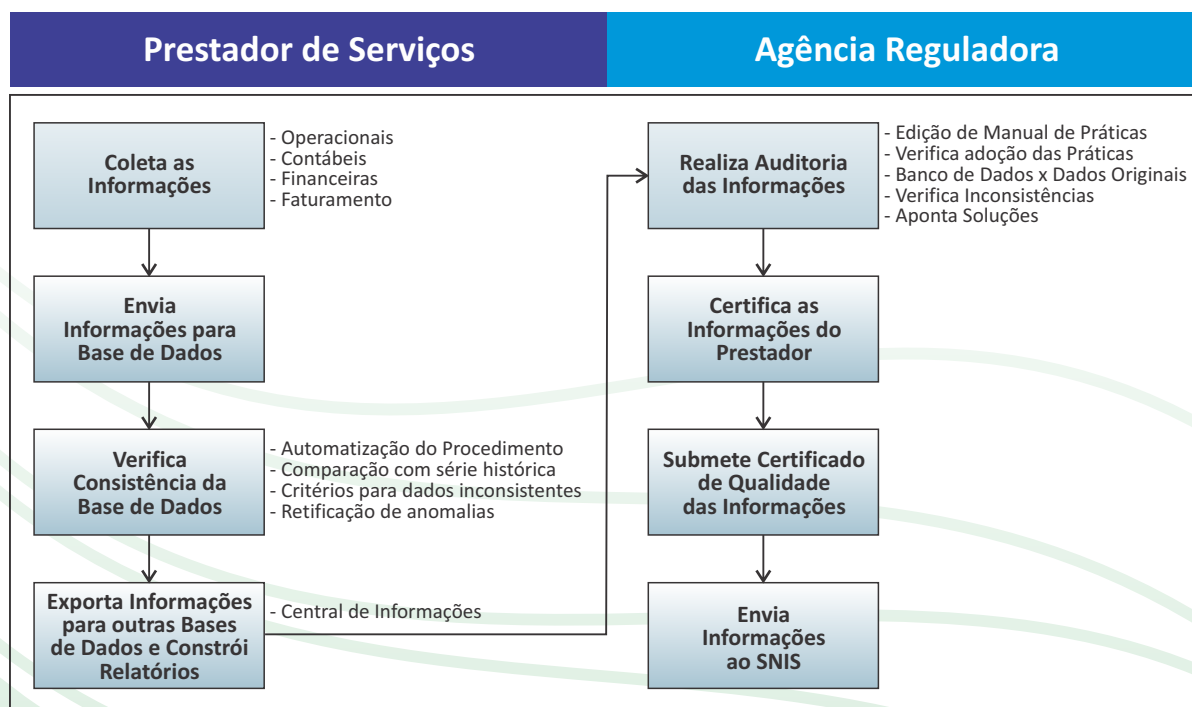
A Câmara Técnica de Saneamento (CATESA) da Agepan, por meio de sua participação na Câmara Técnica de Saneamento da ABAR – CTSan – ABAR, integrou o Grupo que tem por objetivo promover a seleção de indicadores e informações relevantes para o setor de saneamento, aqueles passíveis de auditoria e poderiam ser aplicados de modo diversificado, buscando estabelecer procedimentos de certificação das informações (dados/indicadores).

Tal atuação tem por finalidade propor aperfeiçoamentos visando à melhoria da qualidade das informações, fornecida pelo operador, por exemplo, padronizando os critérios de rateios ou estabelecendo parâmetros para definir os graus de confiabilidade dessas informações.

Os quadros abaixo indicam respectivamente os principais indicadores a serem trabalhados na proposta e fluxograma da metodologia.

Universalização	IN023 Índice de Atendimento Urbano de Água	IN015 Índice de Coleta de Esgoto	IN046 Índice de Esgoto Tratado Referido a Água Consumida		
Eficiência	IN049 Índice de Perdas na Distribuição	IN102 Índice de Produtividade de Pessoal Total	IN058 Índice de Despesa por Consumo de E.E. nos Sistemas de A	IN003 Despesa Total com os Serviços por m³ Faturado	IN008 Despesa Média Anual por Empregado
Qualidade	IN009 Índice de Hidrometração	IN011 Índice de Macromedição	IN084 Incidências das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão	IN082 Extravasamentos de Esgotos por Extensão de rede	
Econômico Financeiro	IN030 Margem da Despesa de Exploração	Novo Indicador Clientes de LP/Receita Ano-Base	IN005 Tarifa Média de Água	IN006 Tarifa Média de Esgoto	
Contexto	IN020 Extensão da Rede de Água por Ligação	IN001 Densidade de Economias de Água por Ligação	IN053 Consumo Médio de Água por Economia	IN043 Participação das Economias Residenciais de Água no Total das Economias de Água	IN021 Extensão da Rede de Esgoto por Ligação
Sócio-Ambiental					

Fonte: CTSan/ABAR 2014.



Fonte • CTSan/ABAR 2014

Os trabalhos, que tiveram início em 2013 e foram desenvolvidos ao longo de todo ano de 2014, encontram-se em fase final e em breve serão implantados naquelas agências que aderirem à metodologia desenvolvida.

Edição de Normativos para o Setor de Saneamento

Em 12 de dezembro de 2014 foi publicada a Lei Estadual Nº 4.599 que dispõe sobre a Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle do Serviço Público de Saneamento Básico.

O referido normativo alterou dispositivos da Lei nº 4.147, de 19 de dezembro de 2011, estabelecendo o novo percentual de 0,7% para a TRS, sobre o valor mensal da receita bruta da delegatária, excluídos os tributos sobre ela incidentes, compreendendo as atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Outro ponto a ser destacado é que a Lei estabelece que será igualmente devida a TRS pela fiscalização e regulação, inclusive tarifária, exercida pela Agepan, na hipótese de a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A (SANESUL), na condição de delegatária, prestar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário a Município que não celebrou termo de cooperação e não definiu o ente responsável pela regulação e fiscalização dos referidos serviços, nem os procedimentos de sua atuação. Assim, a partir de 2015, o número de municípios regulados pela Agepan, relativo ao setor de saneamento, passa de 42 para 68.

Caracterização do Saneamento em 2014

Abastecimento de Água

Basicamente, um sistema de abastecimento de água compreende o conjunto de estruturas, equipamentos, canalizações, órgãos principais e acessórios com o objetivo de proporcionar à população, satisfação de qualidade e quantidade de água necessária aos seus diversos usos, sejam eles para consumo, fins sanitários, higiênicos ou de conforto. Deve fornecer e garantir à população água de boa qualidade do ponto de vista físico, químico, biológico e bacteriológico, sem impurezas prejudiciais à saúde. A seguir, breve caracterização do Sistema de Abastecimento de Água nos municípios conveniados à Agepan, com base no ano de 2014:

Ano Base 2014		CARACTERIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA			
MUNICÍPIOS CONVENIADOS	Quantidade de Ligações Ativas de Água (unidade)	Quantidade de Economias Ativas de Água (unidade)	Extensão da Rede de Água (Km)	Volume Anual de Água Produzido (m3)	Volume Anual de Água Consumido (m3)
Alcinópolis	1.309,00	1.388,00	31,25	199.705,00	163.199,00
Amambai	8.440,00	8.823,00	129,02	1.708.015,00	1.139.825,00
Anastácio	6.590,00	6.728,00	87,49	1.252.701,00	864.887,00
Angélica	3.590,00	3.652,00	62,91	578.757,00	511.296,00
Antônio João	2.387,00	2.413,00	32,85	448.658,00	284.075,00
Aquidauana	13.263,00	13.624,00	228,20	2.799.374,00	1.841.350,00
Aral Moreira	1.848,00	1.864,00	30,94	398.891,00	280.174,00
Batayporã	3.274,00	3.319,00	42,23	570.721,00	485.513,00
Bataguassu	7.175,00	7.528,00	51,60	1.286.148,00	1.043.193,00
Bodoquena	2.361,00	2.410,00	39,40	545.269,00	283.445,00
Camapuã	4.877,00	5.121,00	71,14	904.349,00	590.364,00
Caracol	1.439,00	1.456,00	43,53	292.922,00	161.773,00
Chapadão do Sul	7.717,00	8.263,00	80,00	1.146.206,00	1.462.079,00
Coronel Sapucaia	2.625,00	2.637,00	38,45	459.640,90	287.986,00
Deodápolis	4.474,00	4.586,00	74,89	769.920,00	642.703,00
Eldorado	3.901,00	4.026,00	59,68	756.408,00	571.297,00
Guia Lopes da Laguna	3.225,00	3.244,00	74,74	541.118,00	389.263,00
Inocência	2.018,00	2.081,00	27,00	478.513,00	315.478,00
Itaporã	5.120,00	5.182,00	68,36	1.001.839,00	758.279,00
Ivinhema	7.439,00	7.832,00	118,59	1.321.591,00	1.201.052,00
Jardim	8.387,00	8.557,00	171,84	1.498.885,00	1.164.844,00
Jateí	929,00	950,00	19,93	162.518,00	138.850,00

Continua na página seguinte.

Ano Base 2014		CARACTERIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA			
MUNICÍPIOS CONVENIADOS	Quantidade de Ligações Ativas de Água (unidade)	Quantidade de Economias Ativas de Água (unidade)	Extensão da Rede de Água (Km)	Volume Anual de Água Produzido (m3)	Volume Anual de Água Consumido (m3)
Laguna Carapã	1.017,00	1.054,00	14,78	232.271,00	158.049,00
Maracaju	10.720,00	11.071,00	121,20	3.265.894,00	1.824.727,00
Miranda	5.238,00	5.510,00	47,60	1.069.977,00	710.470,00
Mundo Novo	5.319,00	3.751,00	90,57	1.033.132,00	850.461,00
Nova Andradina	14.358,00	15.096,00	186,87	2.531.104,00	2.305.211,00
Nioaque	2.790,00	2.844,00	63,45	546.239,00	369.848,00
Paranaíba	12.720,00	12.795,00	165,77	2.316.926,00	1.564.807,00
Paranhos	1.901,00	1.442,00	32,56	324.619,00	2.054.799,00
Pedro Gomes	2.535,00	2.627,00	41,78	548.414,00	332.909,00
Ponta Porã	20.152,00	21.802,00	314,24	5.811.831,00	3.139.159,00
Porto Murtinho	3.321,00	3.391,00	82,97	688.158,00	573.480,00
Ribas do Rio Pardo	5.478,00	5.532,00	50,62	1.196.839,00	775.036,00
Rio Brilhante	9.859,00	10.169,00	105,60	2.793.071,00	1.622.366,00
Rio Negro	1.692,00	1.740,00	28,64	363.037,00	235.955,00
Rio Verde de MT	6.343,00	6.445,00	105,58	1.230.452,00	846.275,00
Selvíria	1.874,00	1.995,00	20,89	363.791,00	266.798,00
Sidrolândia	9.507,00	9.961,00	97,92	2.440.281,00	1.405.689,00
Tacuru	1.450,00	1.510,00	29,59	221.132,04	177.428,00
Terenos	3.148,00	3.275,00	47,74	957.473,00	477.832,00
Três Lagoas	42.983,00	47.289,00	461,33	9.341.978,00	6.779.365,00
TOTAIS	264.793,00	274.983,00	3.693,74	56.398.767,94	41.051.589,00

Fonte: CATESA/DNF/AGEPAN, a partir de informações da SANESUL.

Sistema de Esgotamento Sanitário

O esgoto sanitário, segundo definição da norma brasileira NBR 9648 (ABNT, 1986), é o “despejo líquido constituído de esgoto doméstico e industrial, água de infiltração e a contribuição pluvial parasitária”.

Grande parte da água distribuída nas edificações transforma-se em esgoto, o qual deve ser coletado e tratado antes de ser lançado no solo ou em corpos d'água.

Os esgotos domésticos ou sanitários são gerados a partir da água de abastecimento e, portanto, sua medida resulta da quantidade de água consumida. Contém cerca de 99,9% de água e apenas 0,1% de sólidos orgânicos e inorgânicos, e têm composição conhecida, com algumas variações, em função das características da cidade, do clima, da situação econômica e dos hábitos da população, entre outros fatores.

Os esgotos precisam, portanto, ser coletados e ter um destino adequado, de forma que seja evitada a transmissão de doenças ao homem e minimizados os seus impactos sobre o meio ambiente. A seguir, breve caracterização do Sistema de Esgotamento Sanitário nos municípios conveniados à Agepan, com base no ano de 2014:

Ano Base 2014		CARACTERIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO			
MUNICÍPIOS CONVENIADOS	Quantidade de Ligações Ativas de Esgoto (unidade)	Quantidade de Economias Ativas de Esgoto (unidade)	Extensão da Rede de Esgoto (Km) Setembro	Volume Anual de Esgoto Coletado (m3) Jan a Dez 2014	Volume Anual de Esgoto Tratado (m3) Jan a Dez 2014
Alcinópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amambai	2.395,00	2.614,00	46,67	276.261,68	276.261,68
Anastácio	1.017,00	1.051,00	23,75	94.965,10	94.965,10

Continua na página seguinte.

Ano Base 2014

CARACTERIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	Quantidade de Ligações Ativas de Esgoto (unidade)	Quantidade de Economias Ativas de Esgoto (unidade)	Extensão da Rede de Esgoto (Km) Setembro	Volume Anual de Esgoto Coletado (m3) Jan a Dez 2014	Volume Anual de Esgoto Tratado (m3) Jan a Dez 2014
Angélica	346,00	362,00	3,72	18.020,52	18.020,52
Antônio João	54,00	54,00	7,07	4.901,72	4.901,72
Aquidauana	2.042,00	2.115,00	44,64	2.429.081,86	2.429.081,86
Aral Moreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Batayporã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bataguassu	351,00	405,00	12,26	27.337,47	27.337,47
Bodoquena	1.914,00	1.960,00	16,23	180.288,14	180.288,14
Camapuã	3.044,00	3.206,00	23,96	314.081,07	314.081,07
Caracol	165,00	170,00	4,79	13.307,77	13.307,77
Chapadão do Sul	1.903,00	2.197,00	49,03	47.658,15	47.658,15
Coronel Sapucaia	719,00	729,00	23,42	61.927,91	61.927,91
Deodápolis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eldorado	0,00	0,00	27,66	0,00	0,00
Guia Lopes da Laguna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inocência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Itaporã	480,00	486,00	7,57	57.319,98	57.319,98
Ivinhema	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jardim	1.174,00	1.241,00	18,00	134.447,01	134.447,01
Jateí	413,00	427,00	3,88	54.355,40	54.355,40
Laguna Carapã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maracaju	2.052,00	2.196,00	10,61	296.870,90	296.870,90
Miranda	2.231,00	2.359,00	13,63	250.919,89	250.919,89
Mundo Novo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nova Andradina	1.476,00	1.662,00	32,73	201.210,53	201.210,53
Nioaque	1.019,00	1.054,00	13,69	110.711,75	110.711,75
Paranaíba	6.740,00	6.957,00	123,77	714.995,17	714.995,17
Paranhos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pedro Gomes	242,00	248,00	5,61	24.975,98	24.975,98
Ponta Porã	5.417,00	6.336,00	114,56	712.455,52	712.455,52
Porto Murtinho	2.970,00	3.030,00	45,34	326.776,79	326.776,79
Ribas do Rio Pardo	931,00	948,00	13,42	108.071,53	108.071,53
Rio Brilhante	674,00	750,00	11,55	100.918,68	100.918,68
Rio Negro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Verde de MT	480,00	516,00	12,49	36.659,07	36.659,07
Selvíria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sidrolândia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tacuru	510,00	533,00	12,61	43.807,94	43.807,94
Terenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Três Lagoas	18.024,00	20.109,00	99,28	2.277.360,35	2.277.360,35
TOTAIS	58.783,00	63.715,00	821,94	8.919.687,88	8.919.687,88

Fonte: CATESA/DNF/AGEPAN, a partir de informações da SANESUL.

Avaliação de cumprimento de metas dos contratos de programa

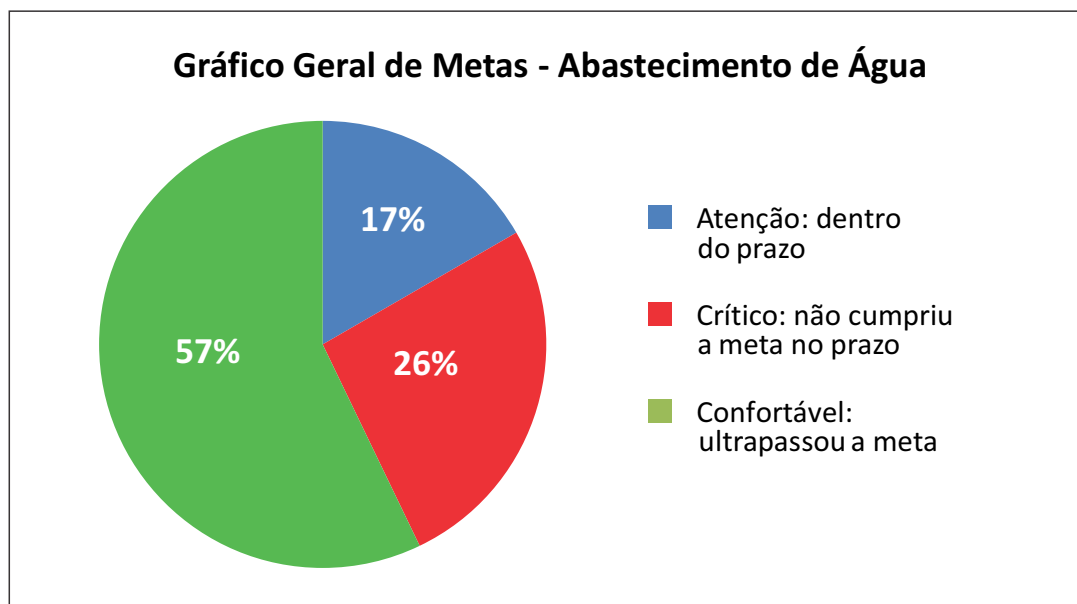
A Sanesul mensalmente disponibiliza arquivo para a Agepan, relativo a cada município conveniado, contendo informações técnicas, operacionais e gerenciais, das quais são extraídos os indicadores estabelecidos em todos os Contratos de Programa: Abastecimento de Água (%); Esgotamento Sanitário (%); Controle de Perdas (%); Tratamento de Esgotos; Remoção da Carga Poluidora (DBO).

Os dados apresentados nos gráficos abaixo fazem referência ao primeiro quinquênio da assinatura dos Contratos de Programa firmados entre a Sanesul e 68 Municípios de MS.

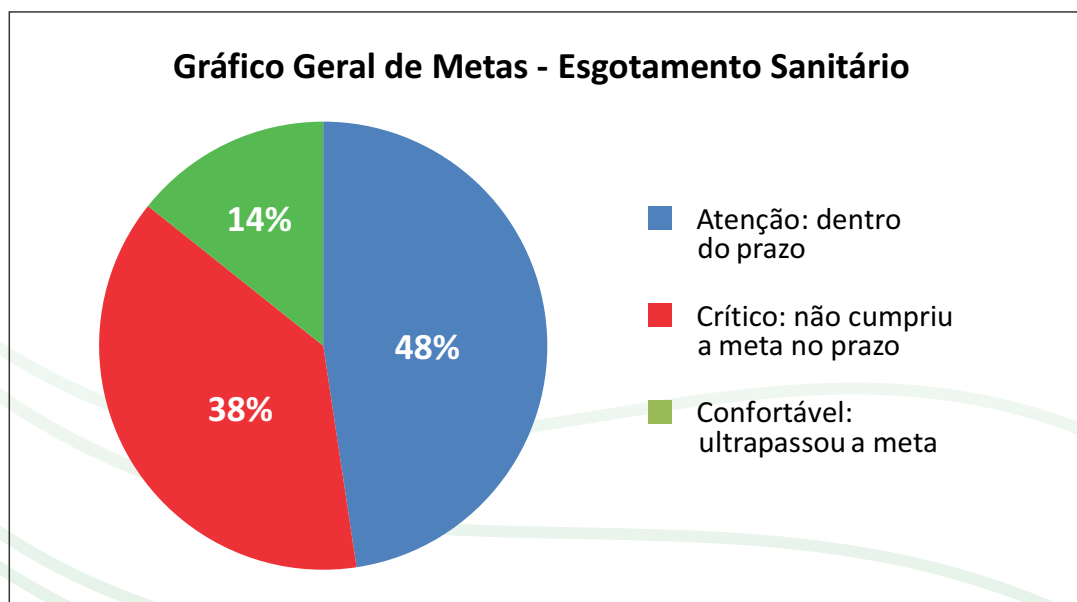
A análise efetuada classifica os índices com a seguinte legenda: “Atenção: dentro do prazo”, “Crítico: não cumpriu a meta no prazo”, “Confortável: ultrapassou a meta” e “Não informado”.

Nos Contratos de Convênio existe uma prerrogativa de análise e reformulação dos índices a cada cinco anos. Nesse período há indicação do percentual “Projetado” e o percentual “Realizado”. A comparação de ambos determina se as metas são realizáveis ou se devem sofrer alterações para se adequarem ao exequível.

Abaixo, seguem gráficos demonstrativos dos indicadores, referentes a 31/12/2014:

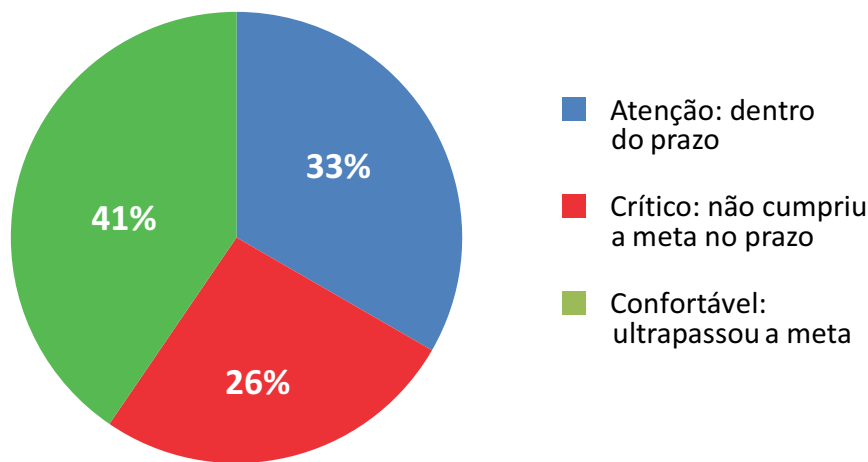


Fonte: SANESUL



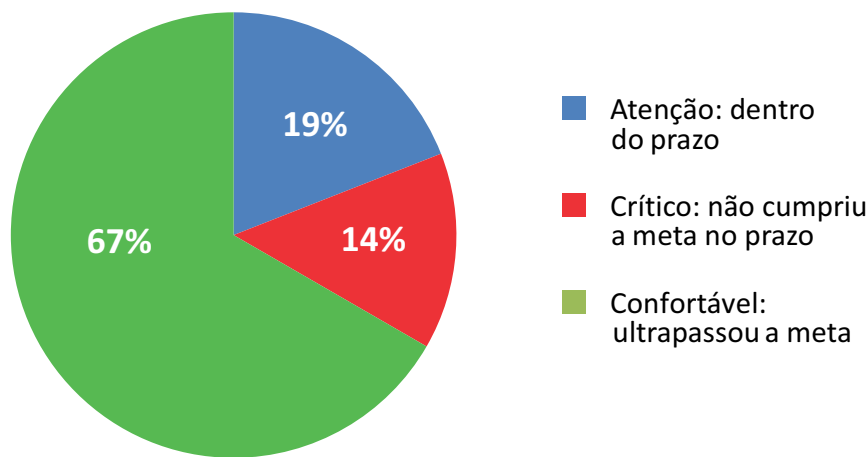
Fonte: SANESUL

Gráfico Geral de Metas - Controle de Perdas



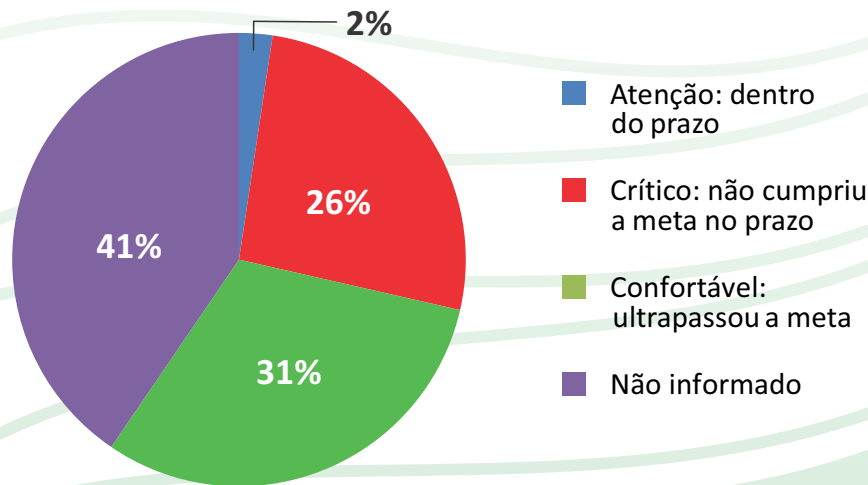
Fonte: SANESUL

Gráfico Geral de Metas - Tratamento de Esgoto



Fonte: SANESUL

Gráfico Geral de Metas - Remoção da Carga Poluidora



Fonte: SANESUL

Unidades de Assessoramento

Ouvidoria

Ouvidora: Cristiane Figueiredo Leite Ferreira

Fone: (67) 3025-9505 e-mail: cferreira@agepan.ms.gov.br

Procuradoria Jurídica

Procurador: Elton Fabrício Tofano

Fone: (67) 3025-9517 e-mail: etofano.pep@sad.ms.gov.br

Assessoria de Relações Institucionais

Assessora: Silvia Hafez

Fone: (67)3025-9532 e-mail: shafez@agepan.ms.gov.br

Unidades de Gestão Técnica e Operacional

Câmara Técnica de Energia – CATENE

Coordenador: Paulo Patrício da Silva

Fone: (67) 3025-9555 e-mail: psilva@agepan.ms.gov.br

Câmara Técnica de Gás - CATEGÁS

Coordenador: vago

Câmara Técnica de Transporte – CATRANSP

Coordenador: Wolmer Tardin Filho

Fone: (67) 3025-9587 e-mail: wfilho@agepan.ms.gov.br

Câmara Técnica de Saneamento – CATESA

Coordenadora: Luciana Ramalho Gomes

Fone: (67) 3025-9515 e-mail: agepan.catesa@gmail.com

Gerência de Regulação Econômica e Tarifária

Gerente: Iara Sônia Marchioreto

Fone: (67) 3025-9526 e-mail: imarchioreto@agepan.ms.gov.br

Unidades de Gestão Instrumental

Gerência de Administração e Finanças – GEAF

Gerente: Raquel Frozza

Fone: (67) 3025-9508 e-mail: rfrozza@agepan.ms.gov.br

Gerência de Planejamento - GEPLAN

Gerente: Elisa Conceição Paes

Fone: (67) 3025-9543 e-mail: epaes@agepan.ms.gov.br

Recursos Humanos – RH

Assessora: Ângela Aragão

Fone: (67) 3025-9525 e-mail: aaragao@agepan.ms.gov.br

Projeto Gráfico e Diagramação

Carlos Augusto Duailibe Furtado

Assessoria de Relações Institucionais





Agepan

*Agência Estadual de Regulação de
Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul*



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul